

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA**

MENSAGEM N.º 032/2023.
De 28 de setembro de 2023.



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Em obediência ao preceituado no Art. 165, da Constituição Federal, o projeto estabelece os programas da Administração Pública Municipal, com seus respectivos objetivos, indicadores, custos e metas para as despesas de custeio e capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Cabem ressaltar que na formulação das propostas foram levadas em considerações as reuniões realizadas com os Secretários Municipais, e reunião com a participação de alguns conselhos municipais, onde por definição de Metas e Prioridades setoriais, estabeleceram-se as novas prioridades do Município, as quais constam do referido projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 – LDO, incluso a esta, sem prejuízo a transparência da gestão fiscal, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Assim justificada a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, os protestos de elevada estima e consideração.

Teixeiraópolis/RO, aos 28 dias do mês de Setembro de 2023.

ANTONIO
ZOTESSO:19077645934

Assinado de forma digital por ANTONIO
ZOTESSO:19077645934
Dados: 2023.09.28 15:16:41 -04'00'

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Ex. Sr. **CARLOS KLEBER DE MATOS**
DD. PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS.

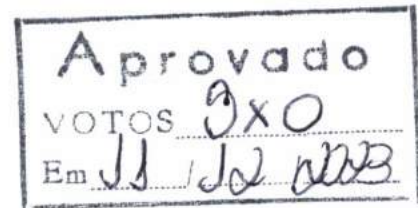
dezoito em
09/09
petez
Gildan Lima Figueiredo
Diretor Legislativo
Decreto nº 012 GP 2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA**

Projeto de Lei nº 031/2023

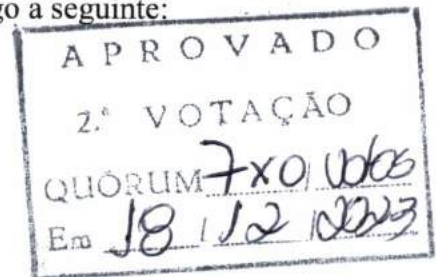
Teixeirãopolis/RO, 28 de setembro de 2023.



“Dispõe sobre a LDO - Lei de diretrizes orçamentárias, para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2024, e dá outras providências”.

Antônio Zotesso, Prefeito de Teixeiraópolis, no uso de competências conferidas por lei, Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Projeto Lei:



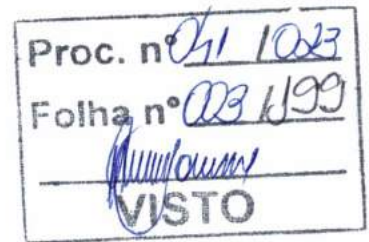
Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso II, § 2º, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2024, compreendendo:

- I - As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
- II - As prioridades e metas da administração pública municipal;
- III - As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e
- V - As disposições gerais.

7

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I
Das Diretrizes Gerais



Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá o Poder Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

- I - Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II - Municipalização integral do ensino fundamental, da primeira à quarta série;
- III - Dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- IV - Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- V - Reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- VI - Assistência à criança e ao adolescente;
- VII - Melhoria da infraestrutura urbana e rural;
- VIII - Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o Art. 165, §, §, § e § 5º, 6º, 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I - O orçamento fiscal; e
- II - O orçamento da seguridade social

§ 2º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação, natureza da Receita.

§ 3º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe as Portarias Interministerial, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 4º. O projeto de lei do orçamento só poderá sofrer alterações que sejam compatíveis com este projeto bem como o Plano Plurianual de Investimentos, caso ocorra alterações deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos técnicos do Poder Legislativo, para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

§ 5º. Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da na Lei Orçamentária anual – LOA se contemplados no Plano Plurianual – PPA (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 4º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I - Diretriz: o conjunto de princípios que orienta a execução dos Programas de Governo;
- II - Função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
- III - subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;
- IV - Programa: o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- V - Ação: especifica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, descrevendo o produto e a meta física programada e sua finalidade, bem como os investimentos, que devem ser detalhados em unidades e medidas;
- VI - atividade: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e das quais resulta um produto necessário à manutenção das ações de governo;
- VII - projeto: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo;
- VIII - operação especial: o conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resultam em um produto e

não geram contraprestação direta sob forma de bens ou serviços, representando, basicamente, o detalhamento da função Encargos Especiais;

IX - Órgão orçamentário: constitui a categoria mais elevada da classificação institucional, ao qual são vinculadas as unidades orçamentárias responsáveis por desenvolverem um programa de trabalho definido;

X - Unidade orçamentária: constitui-se em um desdobramento de um órgão orçamentário, podendo ser da administração direta ou da administração indireta, em cujo nome a Lei Orçamentária Anual consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho;

XI - unidade gestora, a unidade orçamentária ou administrativa investida do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização;

XII - modalidade de aplicação: indica se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito ou mediante transferência para entidades públicas ou privadas;

XIII - concedente: o órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

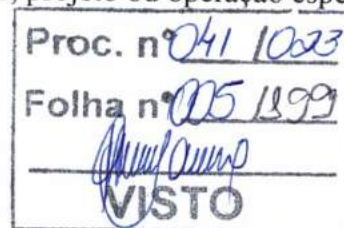
XIV - conveniente o órgão ou a entidade da administração pública indireta do governo municipal, e as entidades privadas, com os quais a Administração Municipal pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

XV - Remanejamento, as realocações de recursos de um órgão para o outro ou de uma unidade orçamentária para outra;

XVI - transposição, as realocações de recursos no âmbito dos programas e ações (atividade, projeto ou operação especial) dentro da mesma unidade orçamentária, e;

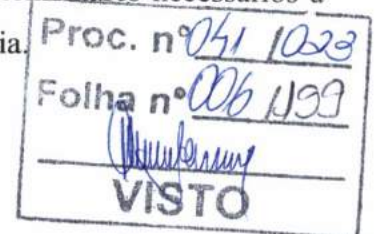
XVII - transferência, as realocações de recursos entre as categorias econômicas, grupos de despesas, modalidades de aplicações e elementos de despesas, dentro da mesma unidade orçamentária, do mesmo programa e da mesma ação (atividade, projeto ou operação especial).

Seção II
Das Diretrizes Específicas



Art. 5º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2024 obedecerá às seguintes disposições:

- I - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando as ações e categorias com os respectivos valores e metas;
- II - Cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;
- III - As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;
- IV - A alocação dos recursos na Lei Orçamentária, ao nível de modalidade de aplicação, quando do detalhamento da despesa, será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, adaptando seus custos em conformidade com as Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, no que couber e Art. 50 § 3º da Lei Complementar 101/2000;
- V - Os custos apurados por Categoria Econômica e Desdobramento da Categoria Econômica, poderão ter seus recursos realocados para se atingir as ações previstas no inciso I deste Art., mediante portaria do Órgão responsável pelo Planejamento do município.
- VI - Na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
- VII - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere, admitindo-se sua reestimativa em função da eventual queda na receita própria e nas transferências constitucionais;
- VIII - As receitas e despesas serão orçadas segundo as projeções com base no cenário econômico através da infração do período, o crescimento econômico e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).
- IX - Somente poderá incluir novos projetos de investimentos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento ou que sejam de outras esferas de governo que necessitem da interveniência do Município, bem como depois de contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;
- X - Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.
- XI - Os recursos serão alocados de forma centralizada através dos órgãos da administração direta, cabendo às unidades subordinadas, somente recursos para manutenção que lhe é peculiar.
- XII - A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte, poderá responsabilizar-se por toda a manutenção e conservação de instalações, limpeza e conservação dos órgãos que não constituem fundos especiais e da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente, podendo a mesma abrir créditos suplementares necessários a transferência dos recursos orçamentários e financeiros para essa gerencia.



Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 6º. Para atendimento ao disposto no Inciso IV e V do disposto no Art. anterior, a Secretaria Municipal de Planejamento Administração, Fazenda e Esporte promoverá as alterações nos custos por aplicação.

Parágrafo único. As unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo encaminharão suas propostas de alterações dos custos, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados, os quais deverão ser através de abertura de créditos orçamentários.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao da despesa de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

Art. 8º. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

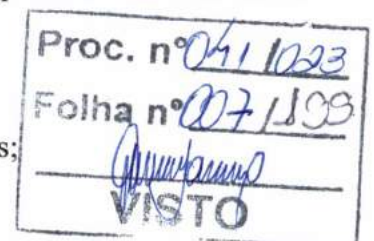
Parágrafo único. A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira no corrente exercício, projetados até o seu final, limitando 1% da receita corrente líquida.

Art. 9º. A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, dependerão de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º. As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.

§ 2º. A concessão de auxílios estará subordinada às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

I - Destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;



II - Destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações.

§ 3º. A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

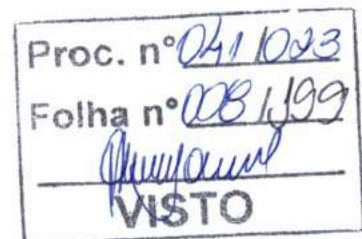
Art. 10º. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

I - Caso se refira a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - Se houver expressado autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - Sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres.

Seção III
Da Execução do Orçamento



Art. 11. Até (1º) primeiro dia útil do ano de execução da Lei Orçamentária após a aprovação, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este Art. poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

§ 3º. O Poder Executivo poderá optar por estabelecer a Programação Financeira e o Cronograma de Execução mensal de Desembolso na abertura do orçamento do Exercício de 2024.

§ 4º. O Poder Executivo fica autorizado a incorporar no orçamento vigente para atender as insuficiências de dotações orçamentárias, os saldos apurados no balanço patrimoniais do

Exercício anterior, por fonte de recurso, desde que não comprometidos, em conformidade com o (Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64).

§ 5º. O Poder Executivo fica autorizado a abrir no orçamento vigente para atender as insuficiências de dotações orçamentárias, o excesso de arrecadação apurado por categorias de receitas já previstas na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 12. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a proceder, no decorrer da execução orçamentária do exercício 2024, o remanejamento, transposição ou a transferência de recursos, observados nos incisos XV, XVI e XVII do artigo 4º desta Lei, de uma categoria de programação para outra, bem como alocar recursos em grupo de despesa e/ou elemento de despesa, não inicialmente previstos, com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual, do total das dotações orçamentárias do orçamento fiscal e da seguridade social de cada Poder.

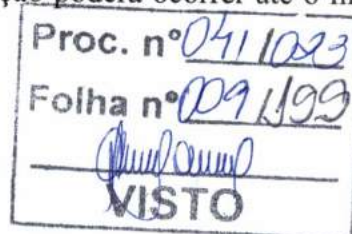
Art. 13 - O Poder Executivo abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total dos orçamentos Fiscal e da seguridade social fixado, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste Art. não serão computadas as aberturas de créditos suplementares previstos nos Parágrafos § 4º, § 5º, art. 11 desta Lei.

Art. 14 - O Poder Executivo poderá transpor, remanejar e ou transferir até o limite igual e independente ao autorizado no Art. 13 desta Lei, conforme art. 167 da Constituição Federal, combinado com Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 15. Não incidirão sobre o percentual de limite de cada Poder autorizados nos artigos 13 e 14 desta lei as alterações destinadas a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a:

- I - Sentenças judiciais, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente, cuja suplementação poderá ocorrer até o limite dos valores sentenciados;
- II - Serviços da dívida (juros e amortização da dívida), cuja suplementação poderá ocorrer até o limite das respectivas inscrições;
- III - Operações de Crédito Internas e Externas, cuja suplementação poderá ocorrer até o limite dos respectivos contratos;



IV - Recursos vinculados de doações, convênios e outras transferências voluntárias, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores juntamente com seus rendimentos, cuja suplementação poderá ocorrer até o limite dos respectivos convênios, transferências, aditivos celebrados e doações;

V - Pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos municipal prevista no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, cuja suplementação poderá ocorrer até os limites fixados na legislação vigente.

VI - Transferências de recursos, observado o inciso XVII do artigo 4º desta Lei;

VII - Despesas de exercícios anteriores, até o limite dos valores reconhecidos.

VIII - Devolução de saldo de convênios.

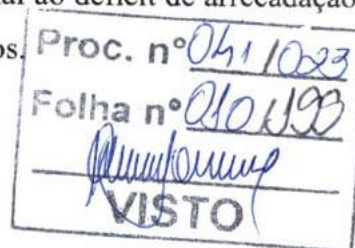
§ 1º. As alterações de que trata este artigo serão realizadas através de atos próprios do Prefeito Municipal, quando se tratar do orçamento do Poder Executivo, devendo este informar à Casa de Leis dos procedimentos realizados até o dia 30 do mês subsequente ao da alteração, explicitando a unidade gestora, a função, o programa e a ação que sofreram realocações orçamentárias.

§ 2º. As alterações de que trata este artigo serão realizadas através de atos próprios do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, quando se tratar do orçamento do Poder Legislativo, devendo a Casa de Leis informar ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte, dos procedimentos realizados até o dia 30 do mês subsequente ao da alteração, explicitando a unidade gestora, a função, o programa e a ação que sofreram realocações orçamentárias.

Art. 16. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira, sempre que possível contingenciando os recursos financeiros.

§ 1º. A limitação de que trata este Art. será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2024 e de seus créditos adicionais.

§ 2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias e por fonte de recursos.



§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelo Chefe do Executivo, dando-se, respectivamente, por decreto.

§ 4º. Excluem-se da limitação de que trata este Art. as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 17. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2024, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

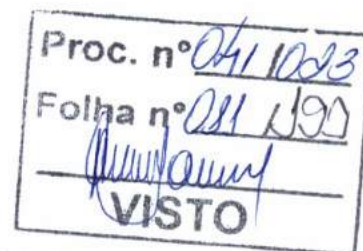
Parágrafo único. O cronograma de que trata este Art. contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 18. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 19. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu Art. 16.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS



Art. 20. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2024 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limitação de despesas.

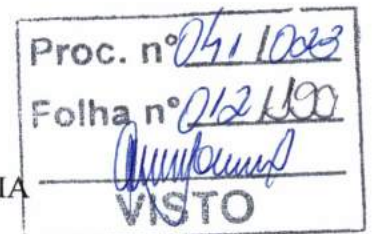
Parágrafo único. Acompanha esta Lei demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 21º. A projeção das receitas primárias e a fixação das despesas primárias atenderão a metodologia aplicada à estruturação do Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) e, em ocorrendo alterações da legislação que regem a matéria orçamentária (Federal e Estadual) em decorrência da instabilidade que experimenta a conjuntura econômica nacional (crise provocada pelo COVID-19), que podem afetar as metas fiscais estabelecidas nesta Lei, deverão ser ajustadas mediante justificativa em projeto de lei específico, alterando o Anexo de Metas e Riscos Fiscais, respectivamente, reunindo os elementos demonstrativos correspondentes da redução das estimativas das receitas primárias.

Parágrafo único. A alteração decorrente de redução nas estimativas das receitas primárias deverá estar acompanhada de justificativa técnica, memória e metodologia de cálculo no projeto de lei referido no caput do presente artigo.

Art. 22. Em atendimento ao disposto no artigo 45 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, a inclusão de projetos na lei orçamentária anual estará baseada nos programas estabelecidos no Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e em suas eventuais revisões.

CAPÍTULO IV
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

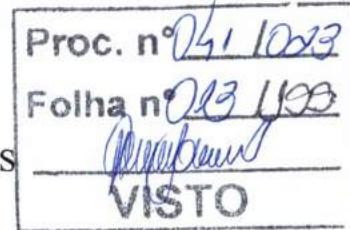


Art. 23. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II - Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III - Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV - Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

§ 1º. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, de alteração de alíquota ou de modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal n.º 101 de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS



Art. 24. Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e os dispostos incluídos pela Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020 o município somente poderá conceder algum benefício a qualquer título, caso seja suspenso os efeitos da proibição que trata a Lei Complementar 173 de 2020, até 31 de dezembro de 2024, de:

- I – Conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública;
- II – Criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;
- III – Alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa.
- IV – Estabelecer normas gerais sobre a realização de concurso público.

Parágrafo único. Para concessão da revisão geral prevista no caput do presente artigo e efetiva aferição de sua compatibilidade orçamentária e financeira, há que se observar a superação dos efeitos da pandemia causada pela (COVID-19) nas receitas municipais, bem como a plena recuperação do cenário econômico nacional e estadual, e o efetivo equilíbrio das finanças municipais.

Art. 25. Ressalvados nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Pública Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no Artigo 20, Inciso III, e Artigo 22, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Complementar N.º 101/2000.

Parágrafo Único. Mesmo que a despesa com pessoal ultrapasse o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 2000, poderá ocorrer o pagamento de hora extra de servidores no desempenho de atividades essenciais assim consideradas:

- I – Os serviços médicos e de enfermagem;
- II – Os serviços educacionais e de apoio direito com transporte escolar e alimentação escolar;
- III – Os serviços de manutenção de vias públicas urbanas ou rurais.

Art. 26. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

- I – A concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II – A criação e extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;
- III - O provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

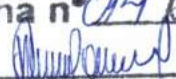
§ 1º. - As alterações autorizadas neste Art. dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

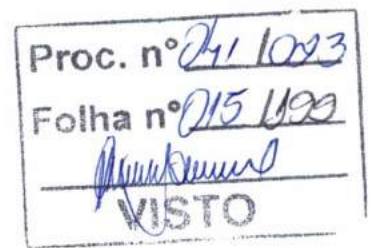
§ 2º. Não possuindo a dotação suficiente para atender as disposições contidas neste Art., bem como as estabelecidas no Inciso IV do Art. 4º desta lei, poderão ser remanejados recursos dentro do mesmo programa de trabalho.

§ 3º. A revisão anual dos salários dos funcionários do município efetivos ou não, poderá efetuada na data-base de cada categoria, conforme projeção no PPA, respeitando os limites constitucionais.

§ 4º. Ocorrendo superávit financeiro da receita, poderá o chefe de cada poder, por ato próprio, repor defasagem de revisão anual de anos anteriores, devidamente justificadas.

Art. 27. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada semestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

Proc. nº <u>1023</u>
Folha nº <u>14</u> de <u>129</u>

VISTO



- I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
- II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 1º. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste Art. não serão computadas as despesas:

- I - De indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II - Relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III - Decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste Art.;
- IV - Com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:
 - a) Da arrecadação
 - b) De contribuições dos segurados;
 - b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal.
- V - Decorrentes de pagamentos de sessões extraordinárias realizadas pelo Poder Legislativo durante o período de recesso parlamentar;
- VI - Os recursos legalmente vinculados, por Fonte de Recursos e Modalidade de Aplicação, destinados aos programas cuja adesão seja voluntária por parte da administração municipal, excluindo-se as receitas e despesas que representem gastos com pessoal civil.

CAPÍTULO VI DOS FUNDOS ESPECIAIS

Art. 28 - Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 4320/64.

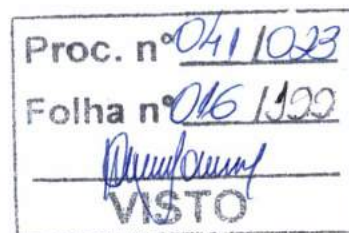
Art. 29 - A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas a fundos especiais far-se-á através de dotação consignada na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais, demonstradas através de Anexos próprios.

Art. 30 - Os fundos especiais poderão adotar normas peculiares de controle financeiro dos recursos recebidos do Município, de prestação e tomada de contas, sem, de qualquer modo, elidir a competência do Município em prestar contas específicas aos órgãos de controle interno e externo ou órgãos equivalentes.

§ 1º. - Os fundos especiais, deverão prestar contas ao Município até 10 dias antes do prazo estipulados para a prestação de contas do Município, quer seja, mensal, bimestral, quadrimestral, semestral ou anual.

§ 2º. - O município deverá prestar contas consolidada dos fundos juntamente com as demonstrações contábeis e prestação de contas do Município.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Art. 31. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo e aos fundos especiais serão realizados de acordo com o cronograma anual de transferência financeira mensal de que trata o art. 11 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 e suas alterações, e as projeções de receitas estipuladas na Lei Orçamentária Anual.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária de 2024 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no *caput* deste Art., aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de 1/12 (UM DOZE AVOS) por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 32. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

§ 1º. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

§ 2º. Não serão objeto de projeto de Lei as alterações orçamentárias que envolvam um mesmo programa.

Art. 33. Os serviços de Planejamento do Poder Executivo serão responsáveis pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos vinculados e dos limites de despesas estabelecidos por lei.

Art. 34. Os créditos especiais e extraordinários, abertos no último quadrimestre do exercício de elaboração da Lei Orçamentária poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do chefe do Poder Executivo.

Art. 35. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (UM DOZE AVOS) do total da despesa orçada.

Art. 36. Segue em anexo da presente lei demonstrativos de Metas e Riscos Fiscais.

Art. 37. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Teixeirópolis, em 28 de setembro de 2023.

ANTONIO
ZOTESSO:19077645934

Assinado de forma digital por
ANTONIO ZOTESSO:19077645934
Dados: 2023.09.28 15:17:08 -04'00'

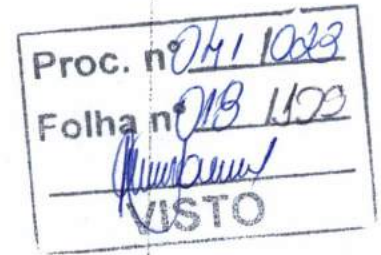
ANTONIO ZOTESSO
Prefeito municipal

Página 17

Proc. n° 041/2023
Folha n° 017/1009

VISTO

Unidade De Medida

Código	Nome
1	%
2	Sessões
3	Unidades
4	Pessoas
5	Unidades Orçamentarias
6	Ação Administrativa
7	Elaboração de Manual
8	Quadrimestre
9	Serviço Realizado
10	Número de qualificações realizadas
11	Número de Associações
12	Número de Campanhas
13	Número de Eventos
14	Hectares
15	Mudas
16	Toneladas
17	Quilomentros
18	Propriedades
19	Imoveis
20	Alunos
21	Escolas
22	Conselhos
23	Número de Reuniões
24	Número de Óbitos
25	Número de Casos
26	Razão
27	Famílias Atendidas
28	Famílias Referenciadas
29	Equipes
30	Numero de idosos
31	Numero de crianças e adolescente
32	Numero de conferencias
33	Pontos de Iluminação
34	Vias Recuperadas
35	Ruas Sinalizadas
36	Numero de bueiros
37	Metros Linear
38	Metros Quadrados
39	Numero de pontes
40	M3
41	Não Aplicado

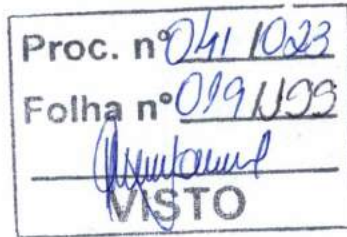


Indicador

Código Nome

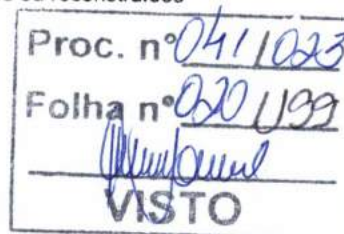
Unidade de Medida

Código	Nome	Unidade de Medida
1	Nº de Sesseos Realizadas	Sessões
2	Aprovar Leis e Projetos	%
3	Fiscalizar o Executivo	%
4	Ação Administrativa	Unidades Orçamentarias
5	Grau de Satisfação do municipes	%
6	Gasto com Folha de Pessoal	%
7	Grau de satisfação do Servidores	%
8	Servidores Remunerados	Pessoas
9	Manutenção dos Serviços Administrativos	Unidades Orçamentarias
10	Desenvolvimento institucional	Ação Administrativa
11	Estruturação fisica e Tecnologica	Unidades Orçamentarias
12	Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro profissional	Unidades Orçamentarias
13	Cumprimento das obrigações legais e constitucionais	Ação Administrativa
14	Apoio à tomada de decisão pelos gestores, com base na atuação do controle interno como suporte	Elaboração de Manual
15	Implantação de modelo de monitoramento e controle da gestão fiscal e de resultados	Quadrimestre
16	Portal da Transparência Pública permanentemente atualizado	%
17	Aperfeiçoamento de métodos em controladoria governamental e qualificação dos servidores	Número de qualificações realizadas
18	Medidas de fortalecimento institucional	%
19	Estruturas orgânicas atualizadas	%
20	Pesquisa de satisfação dos usuários	%
21	Execução e Acompanhamento de processos judiciais e administrativos	%
22	Projetos especiais da gestão municipal gerenciados e monitorados em sua totalidade	%
23	Demandas da população encaminhadas à Ouvidoria com da capacidade de resolutividade ampliada	%
24	Parceria com entidades representativas não-governamentais do município	Número de Associações
25	Repasse à entidades sem fins lucrativos	Número de Associações
26	Percentual do retorno sobre o estoque da dívida ativa tributária	%
27	Recuperação do estoque da dívida ativa judicializada	%
28	Reduzir o percentual de prestadores de serviços situação informal	%
29	Receita tributária ampliada, em valores reais	%
30	Realizar campanhas educativas	Número de Campanhas
31	Garantir a recuperação de créditos e incrementar a receita.	%
32	Pagamento de seneças judiciais	Ação Administrativa
33	Repasse das obrigações legais tributarias e contributivas	Não Aplicado
34	Número de eventos esportivos e recreativos	Número de Eventos
35	Número de pessoas atingidas por atividades físicas nas Academias ao Ar Livre	Pessoas
36	Ampliar os Projetos de Esporte e Lazer	%
37	Recuperação de Areas Degradadas	Hectares
38	Distribuição de Mudaz	Mudaz
39	Recuperação de Pastagens	Hectares
40	Abertura e Recuperação de Carreadores	Quilomentros
41	Melhoramento e correção do solo	Toneladas
42	Melhoramento do rebanho bovino	Propriedades
43	Produtor Beneficiado	Unidades
44	Reduzir o impacto ambiental	%
45	Regularização Fundiaria urbana	Imoveis
46	Crianças de 0 a 3 anos e 11 meses na Rede Municipal de Educação	%
47	Faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses na Rede Municipal de Educação	%
48	Índice do SAEB anos iniciais	%
49	Alunos em anos iniciais das escolas municipais sejam proficientes em português	%
50	Alunos em anos iniciais das escolas municipais sejam proficientes em matemática	%
51	Alunos em anos finais das escolas municipais sejam proficientes em português	%
52	Alunos em anos finais das escolas municipais sejam proficientes em matemática	%
54	Número de escolas em tempo integral na zona urbana	Escolas
55	Número de escolas em tempo integral na zona rural	Escolas
56	Taxa de evasão escolar	%
57	Índice do SAEB anos finais	%
58	Escolas Atendidas	Escolas
59	Alunos Atendidos	Alunos
60	Realizar reuniões do conselho municipal de educação.	Número de Reuniões
61	Realizar Reuniões do Conselho do FUNDEB	Número de Reuniões
62	Realizar reuniões do Conselho de Alimentação Escolar	Número de Reuniões
63	Nº de obitos prematuros de (de 30 a 69) pelo o conjunto das 4 principais DCNT.	Número de Obitos
64	Proporção de obitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) (MIF).	%
65	Proporção de Registro de obitos com causa definida	%
66	Proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças.	%
67	Notificação compulsoria imediata (DNCl) encerradas em até 60 dias apos a notificação	%
68	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	%
69	Numero absoluto de casos autoctones de malaria	Número de Casos
70	Numero absoluto de casos novos de sífilis congenita em menores de um ano de idade	Número de Casos
71	Numero absoluto de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de Casos



Indicador

Código	Nome	Unidade de Medida
74	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 60 anos.	Razão
75	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	%
76	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	%
77	Numero absoluto de mortalidade infantil	Número de Casos
78	Numero absoluto de obitos maternos em determinados periodo e local de residencia	Número de Casos
79	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	%
80	Cobertura de acompanhamento da condicionalidades de saúde do programa bolsa família	%
81	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	%
82	Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica	%
83	Numero absoluto de ciclos de atigiram minimo de 80% de cobertura de imoveis visitados para controle	Número de Casos
84	Proporção de preenchimento do campo "OCUPAÇÃO" nas notificações de agravos relaiconados ao trabalho	%
85	UBS Atendida - Pronto atendimento	Unidades
86	Distribuição de Medicamentos	Famílias Atendidas
87	Ação Administrativa	Ação Administrativa
88	Casos de notificação compulsória	%
89	Rede Odontologica Estruturada	%
90	Ampliar de o número de famílias beneficiadas/ano pela cobertura de proteção socia	Famílias Atendidas
91	Manter de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	Unidades
92	Equipes volantes instituídas na prestação de serviços socioassistenciais à famílias residentes	Equipes
93	Serviço de Proteção Social Básica Domiciliar para Pessoas com Deficiência e idosos	Numero de idosos
95	Aumentar o enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes	%
96	Regulamentar, através da aprovação de Lei Municipal, o Sistema Único de Assistência Social - SUAS	%
97	Conferências Municipais de Assistência Social realizadas	Numero de conferencias
98	Percentual de famílias com perfil para o Programa Bolsa Família (PBF)	%
99	Percentual de famílias em situação de vulnerabilidade social cobertas pelos serviços socioassistenci	%
100	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	%
101	Proporção de parto normal	%
102	Taxa de Atendimento a População pelo Programa Saúde da Família - PSF	%
103	Taxa de procedimentos ambulatoriais de Média Complexidade e População Residente	%
104	Taxa de internações clínico-cirúrgicas de Média Complexidade e População Residente	%
105	Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação com cobertura vacinais Alcançadas	%
106	Proporção de imóveis visitados em ciclos de visitas para controle da dengue	%
107	Famílias em situação de risco	Famílias Referenciadas
108	Idosos Atendidos	Numero de idosos
109	Crianças e Adolescente Assistido	Numero de crianças e adolescente
110	Vínculos Familiares e Comunitários Fortalecidos	Famílias Referenciadas
111	Número De Famílias em Vulnerabilidade Social Atendidas	Famílias Referenciadas
112	Índice e Gestão Do Programa Bolsa Família Aprimorado	Famílias Referenciadas
113	Pontos de iluminação pública qualificados	Pontos de Iluminação
114	Vias pavimentadas e não pavimentadas conservadas	Vias Recuperadas
115	Melhoria Da Sinalização De Trânsito Nas Rodovias Municipal (Vertical, Horizontal)	Ruas Sinalizadas
116	Serviço prestado	%
117	Percentual da população atendida com coleta de resíduos sólidos	%
118	Percentual de bocas de lobo e poços de visita limpos ou reconstruídos	%
119	Número de metros lineares desobstruídos	Metros Linear
120	Serviços de Limpeza Urbana	%
121	Serviço de Drenagem prestado	%
122	Estradas Recuperadas	Quilomentros
123	Levantamento de aterro	Metros Quadrados
124	Construir bueiros	Numero de bueiros
125	Recuperar Bueiros	Numero de bueiros
126	Pontes Recuperadas	Numero de pontes
127	Cascalhamento de Estradas	M3
128	Percentual de economia nas compras públicas	%
129	Nº Absoluto de casos de pessoas contagiadas em tempos de Endemias/Pandemias	Número de Casos
130	Ação Administrativa	Não Aplicado
131	Riscos Fiscais	Não Aplicado
132	Campanhas de prevenção ao cancer	Número de Campanhas
133	Estrutura de Urabização e Acesso	Quilomentros
134	Linha Pavimentada	Quilomentros



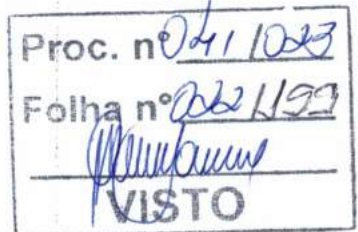
Função e Sub-Função

Código	Descrição
01.000	Legislativa
01.031	Ação Legislativa
01.032	Controle Externo
02.000	Judiciária
02.061	Ação Judiciária
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
03.000	Essencial à Justiça
03.091	Defesa da Ordem Jurídica
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial
04.000	Administração
04.121	Planejamento e Orçamento
04.122	Administração Geral
04.123	Administração Financeira
04.124	Controle Externo
04.125	Normatização e Fiscalização
04.126	Tecnologia da Informatização
04.127	Ordenamento Territorial
04.128	Formação de Recursos Humanos
04.129	Administração de Receitas
04.130	Administração de Concessões
04.131	Comunicação Social
05.000	Defesa Nacional
05.151	Defesa Aérea
05.152	Defesa Naval
05.153	Defesa Terrestre
06.000	Segurança Pública
06.181	Policimento
06.182	Defesa Civil
06.183	Informação e Inteligência
07.000	Relações Exteriores
07.211	Relações Diplomáticas
07.212	Cooperação Internacional
08.000	Assistência Social
08.122	Administração Geral
08.241	Assistência ao Idoso
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente
08.244	Assistência Comunitária
09.000	Previdência Social
09.271	Previdência Básica
09.272	Previdência do Regime Estatutário
09.273	Previdência Complementar
09.274	Previdência Especial
10.000	Saúde
10.122	Administração Geral
10.301	Atenção Básica
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico
10.304	Vigilância Sanitária
10.305	Vigilância Epidemiológica
10.306	Alimentação e Nutrição
11.000	Trabalho
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
11.332	Relação de Trabalho
11.333	Empregabilidade
11.334	Fomento ao Trabalho
12.000	Educação
12.122	Administração Geral
12.306	Alimentação e Nutrição
12.361	Ensino Fundamental
12.362	Ensino Médio
12.363	Ensino Profissional
12.364	Ensino Superior
12.365	Educação Infantil
12.366	Educação de Jovens e Adultos
12.367	Educação Especial
13.000	Cultura
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
13.392	Difusão Cultural
14.000	Direitos da Cidadania
14.421	Custódia e Reintegração Social
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
14.423	Assistência aos Povos Indígenas



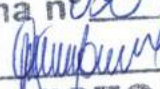
Função e Sub-Função

Código	Descrição
15.453	Transportes Coletivos Urbanos
16.000	Habitação
16.481	Habitação Rural
16.482	Habitação Urbana
17.000	Saneamento
17.511	Saneamento Básico Rural
17.512	Saneamento Básico Urbano
18.000	Gestão Ambiental
18.541	Preservação e Conservação Ambiental
18.542	Controle Ambiental
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas
18.544	Recursos Hídricos
18.545	Meteorologia
19.000	Ciência e Tecnologia
19.571	Desenvolvimento Científico
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
19.573	Difusão do Conhecimento Científico Tecnológico
20.000	Agricultura
20.122	Administração Geral
20.601	Promoção da Produção Vegetal
20.602	Promoção da Produção Animal
20.603	Defesa Sanitária Vegetal
20.604	Defesa Sanitária Animal
20.605	Abastecimento
20.606	Extensão Rural
20.607	Irrigação
21.000	Organização Agrária
21.631	Reforma Agrária
21.632	Colonização
22.000	Indústria
22.661	Promoção Industrial
22.662	Produção Industrial
22.663	Mineração
22.664	Propriedade Industrial
22.665	Normalização e Qualidade
23.000	Comércio e Serviços
23.691	Promoção Comercial
23.692	Comercialização
23.693	Comércio Exterior
23.694	Serviços Financeiros
23.695	Turismo
24.000	Comunicações
24.721	Comunicações Postais
24.722	Telecomunicações
25.000	Energia
25.751	Conservação de Energia
25.752	Energia Elétrica
25.753	Petróleo
25.754	Alcool
26.000	Transporte
26.781	Transporte Aéreo
26.782	Transporte Rodoviário
26.783	Transporte Ferroviário
26.784	Transporte Hidroviário
26.785	Transportes Especiais
27.000	Desporto e Lazer
27.811	Desporto de Rendimento
27.812	Desporto Comunitário
27.813	Lazer
28.000	Encargos Especiais
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna
28.842	Refinanciamento da Dívida Externa
28.843	Serviço da Dívida Interna
28.844	Serviço da Dívida Externa
28.845	Transferências
28.846	Outros Encargos Especiais
99.000	Reserva de Contingência
99.997	Reserva do RPPS
99.999	Reserva de Contingência



Relatório dos Programas

Código	Descrição	Tipo do Programa	Prioritário
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	OPERAÇÕES ESPECIAIS	SIM
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	PROGRAMA CONTINUADO	NÃO
0002	GESTÃO DE PESSOAS - CAMARA	PROGRAMA CONTINUADO	NÃO
0003	FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	PROGRAMA CONTINUADO	NÃO
0004	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROGRAMA CONTINUADO	NÃO
0005	GESTÃO DE PESSOAS	PROGRAMA CONTINUADO	NÃO
0006	GESTÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	PROGRAMA CONTINUADO	NÃO
0007	ESPORTE E BEM ESTAR	PROGRAMA CONTINUADO	NÃO
0008	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	PROGRAMA CONTINUADO	SIM
0009	RECUPERAR E FORTALECER A AGRICULTURA	PROGRAMA CONTINUADO	SIM
0010	PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO	PROGRAMA CONTINUADO	SIM
0011	VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI	PROGRAMA CONTINUADO	SIM
0012	PROTEGER E ASSISTIR	PROGRAMA CONTINUADO	SIM
0013	CIDADE LIMPA	PROGRAMA CONTINUADO	NÃO
0014	DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL	PROGRAMA CONTINUADO	SIM

Proc. nº	041/1023
Folha nº	023/190
 WSTO	

Projetos, Atividades, Operações Especiais e Reserva de Contingência

Somente

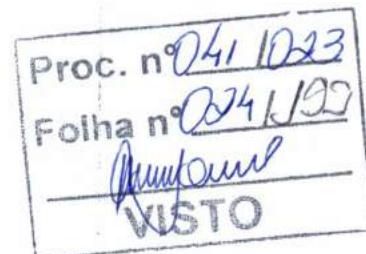
Código Descrição

PROJETOS

- 1004 DESAPROPIAÇÃO DE IMÓVEL
- 1005 AMPLIAÇÃO DO CRAS
- 1006 CONV AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA
- 1007 PORTAL E PISTA DE CAMINHADA
- 1008 REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA
- 1009 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL
- 1010 REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA
- 1012 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRE ESCOLAR
- 1013 AMPLIAÇÃO DE METÁ CONSTRUÇÃO UBS
- 1014 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO
- 1015 CONV PLATAFORMA BRASIL
- 1016 CONV AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA
- 1017 CONV AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- 1018 CONV AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL
- 1019 CONVENIO 506-PGE-2022
- 1020 GESTÃO SUS VEICULOS
- 1021 CONV. PAVIMENTAÇÃO LINHA 20/37
- 1091 CONVENIO 170 AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA
- 1092 CONVENIO 344 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRICOLA
- 1093 AMPLIAÇÃO DE META - HOSPITAL
- 1094 CONV. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA
- 1095 CONVENIO 230/PGE-2022
- 1096 PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS
- 1097 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
- 1098 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - VEICULO
- 1099 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - UNIDADE MISTA

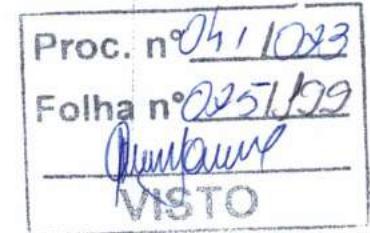
ATIVIDADES

- 2001 Desenvolvimento das ações parlamentares
- 2002 Administração da Folha de Pagamento de Pessoal
- 2003 Apoio ao Desenvol. da Gestão Pública, Comunic e Divulg.
- 2004 Apoio as Organizações
- 2005 Operacionalização das Ativ Administrativas - GABINETE
- 2006 Operacionalização das Ativ Administrativas - SEMPLAF
- 2007 Operacionalização das Ativ Administrativas - SAIMA
- 2008 Operacionalização das Ativ Administrativas - SEMECT
- 2009 Operacionalização das Ativ Administrativas - SEMSAU
- 2010 Operacionalização das Ativ Administrativas - SEMAST
- 2011 Operacionalização das Ativ Administrativas - SEMOSP
- 2012 Operacionalização das Ativ Administrativas - SEMLEC
- 2013 Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - ADMINISTRACAO
- 2014 Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - 25%
- 2015 Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - FUNDEB 30%
- 2016 Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - FUNDEB 70%
- 2017 Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - FUNDEB 70% - CRECHE
- 2018 Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - SAUDE 15%
- 2019 Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - U.M.S. 15%
- 2020 Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - HPP
- 2021 Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - ACS
- 2022 Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA
- 2023 Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - PSF
- 2024 Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - ASSISTENCIA SOCIAL
- 2025 Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - CONSELHO TUTELAR
- 2026 Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - CMDCA
- 2027 Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - SCFV
- 2028 Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - CRAS
- 2029 Apoio ao prog. Gestão Fiscal e Administração Financeira
- 2030 Melhoria na Infraestrutura Rural
- 2031 Manutenção de Estradas Vicinais
- 2032 Apoio a atividades Desportivas e Festivas
- 2033 Recuperação das Áreas Degradadas de Vegetação Ciliar
- 2034 Fomento a cadeia produtiva Vegetal e Animal
- 2035 Operacionalização Das Atividades do Ensino Fundamental - 25%
- 2036 Operacionalização Das Atividades da Educação Infantil - 25% - CRECHE
- 2037 Operacionalização Das Atividades Do Ensino Fundamental FUNDEB - 30%
- 2038 Operacionalização Das Atividades Ensino Infantil FUNDEB 30% - CRECHE
- 2039 Alimentação E Nutrição Escolar do Ensino Fundamental - 25%



Projetos, Atividades, Operações Especiais e Reserva de Contingência

Somente



Código	Descrição
2044	Operacionalização Das Atividades Salario Educação
2045	Operacionalização Das Atividades da Educação Infantil - 25% - PRÉ ESCOLA
2046	Atenção Primária 15%
2047	Assistência Farmacêutica
2048	Melhoria na Infraestrutura Urbana e dos Serviços Públicos
2049	Qualificação do Ambiente Urbano
2050	Melhoria e Acesso - PMAQ
2051	Vigilância em Saúde
2052	Vigilância Epidemiológica
2053	Vigilância Sanitária
2054	Ações Primárias da Saúde - APS
2055	Assistência - TETO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE
2056	Assistência - HPP
2057	Controle e Participação Social - CMS
2058	Atendimento Geral Comunidade
2059	Atenção a Melhor Idade
2060	Atenção a Criança e Adolescente
2061	Convivência e Fortalecimento de Vínculos
2062	Proteção Social Básica-Piso Básico Fixo
2063	Índice de Gestão Descentralizada - IGD - SUAS
2064	Atenção as Grávidas
2067	Operacionalização das Ativ Administrativas - CONSELHO TUTELAR
2068	Operacionalização das Ativ Administrativas - CMAS
2069	CO FINANCIAMENTO ESTADUAL DA ATENÇÃO BASICA
2073	Atendimento ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
2074	Gestão de Pessoas - MAC
2075	Gestão de Pessoas - APS
2076	QUALIFICAR - SUS
2082	Frentamento a Endemias e Pandemias
2083	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVENIO
2084	CONCURSO PUBLICO
2085	Operacionalização Das Atividades da Educação Especial - 25%
2086	Programa Educação e Formação em Saude - PSE
2087	Piso Básico - PSB
2088	Piso Básico - PSE
2089	Benefícios Eventuais
2090	Revitalização Urbana (Av. Afonso Pena)
2091	Atividades Culturais
2092	Apoio as Atividades desportivas
2093	Ação de prevenção ao câncer
2094	GESTÃO SUS MANUTENÇÃO
2095	Admin. da Folha de Pagamento de Pessoal - Piso de Enfermagem

OPERAÇÕES ESPECIAIS

0001	Contribuição do PASEP
0002	Pagamento de Sentenças Judiciais e RPV
0003	Devolução de Saldo de Convenio

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

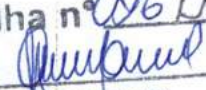
9999	Reserva de Contingencia
------	-------------------------

umo da LDO

gramai/Funcional Programática

Sistema 2022 2023 2024 2025

Programa/Funcional	2022	2023	2024	2025
0 - ENCARGOS ESPECIAIS				
02.02.00 28.845 0003 Devolução de Saldo de Convenio	0,00	0,00	82.643,71	0,00
02.02.00 28.846 0001 Contribuição do PASEP	0,00	0,00	239.722,45	0,00
02.02.00 28.846 0002 Pagamento de Sentenças Judiciais e RPV	0,00	0,00	114.989,89	0,00
02.04.02 28.845 0003 Devolução de Saldo de Convenio	0,00	0,00	70.319,58	0,00
02.05.02 28.845 0003 Devolução de Saldo de Convenio	0,00	0,00	85.892,30	0,00
AL	0,00	0,00	593.567,93	0,00
1 - PROCESSO LEGISLATIVO				
01.01.00 01.031 2001 Desenvolvimento das ações parlamentares	0,00	0,00	395.512,41	0,00
AL	0,00	0,00	395.512,41	0,00
2 - GESTÃO DE PESSOAS - CAMARA				
01.01.00 01.031 2002 Administração da Folha de Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	1.155.623,60	0,00
AL	0,00	0,00	1.155.623,60	0,00
3 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL				
02.01.00 04.122 2004 Apoio as Organizações	0,00	0,00	126.253,17	0,00
02.01.00 04.125 2003 Apoio ao Desenvol. da Gestão Publica, Comunic e Divulg.	0,00	0,00	94.789,44	0,00
AL	0,00	0,00	221.042,61	0,00
4 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO				
02.01.00 04.122 2005 Operacionalização das Ativ Administrativas - GABINETE	0,00	0,00	221.822,04	0,00
02.02.00 04.122 1010 REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.00 04.122 2006 Operacionalização das Ativ Administrativas - SEMPLAF	0,00	0,00	1.457.012,04	0,00
02.02.00 04.122 2084 CONCURSO PUBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.00 99.999 9999 Reserva de Contingencia	0,00	0,00	274.190,83	0,00
02.03.00 04.122 2007 Operacionalização das Ativ Administrativas - SAIMA	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 12.361 1015 CONV PLATAFORMA BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.02 12.122 1015 CONV PLATAFORMA BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.02 12.122 2008 Operacionalização das Ativ Administrativas - SEMECT	0,00	0,00	571.733,51	0,00
02.05.02 10.122 2009 Operacionalização das Ativ Administrativas - SEMSAU	0,00	0,00	184.760,14	0,00
02.06.01 08.122 2068 Operacionalização das Ativ Administrativas - CMAS	0,00	0,00	26.990,26	0,00
02.06.02 08.122 2010 Operacionalização das Ativ Administrativas - SEMAST	0,00	0,00	248.020,75	0,00
02.06.02 08.122 2067 Operacionalização das Ativ Administrativas - CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	67.900,31	0,00
02.07.00 04.122 2011 Operacionalização das Ativ Administrativas - SEMOSP	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.00 04.122 2012 Operacionalização das Ativ Administrativas - SEMLEC	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09.00 20.122 2007 Operacionalização das Ativ Administrativas - SAIMA	0,00	0,00	175.414,03	0,00
AL	0,00	0,00	3.227.843,91	0,00

Proc. n° 041 023
 Folha n° 026 199

VISTO

umo da LDO

gramal/Funcional Programática

2022 2023 2024 2025

5 - GESTÃO DE PESSOAS

02.02.00	04.128	2013	Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - ADMINISTRACAO	0,00	0,00	2.280.991,27	0,00	2,28
02.04.01	12.361	2014	Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - 25%	0,00	0,00	616.233,58	0,00	61
02.04.01	12.361	2015	Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - FUNDEB 30%	0,00	0,00	537.949,36	0,00	53
02.04.01	12.361	2016	Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - FUNDEB 70%	0,00	0,00	2.819.232,15	0,00	2.81
02.04.01	12.365	2017	Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - FUNDEB 70% - CRECHE	0,00	0,00	453.280,06	0,00	45
02.04.01	12.365	2022	Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	920.417,26	0,00	92
02.05.01	10.301	2021	Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - ACS	0,00	0,00	475.200,00	0,00	47
02.05.01	10.301	2023	Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - PSF	0,00	0,00	335.786,35	0,00	33
02.05.01	10.301	2074	Gestão de Pessoas - MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.05.01	10.301	2075	Gestão de Pessoas - APS	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.05.01	10.301	2095	Admin. da Folha de Pagamento de Pessoal - Piso de Enfermagem	0,00	0,00	42.319,00	0,00	4
02.05.01	10.303	2019	Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - U.M.S. 15%	0,00	0,00	3.430.556,62	0,00	3.43
02.05.01	10.303	2020	Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - HPP	0,00	0,00	42.052,72	0,00	42
02.05.02	10.301	2018	Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - SAUDE 15%	0,00	0,00	440.426,25	0,00	44
02.06.01	08.244	2027	Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - SCFV	0,00	0,00	76.290,50	0,00	7
02.06.01	08.244	2028	Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - CRAS	0,00	0,00	25.049,55	0,00	2
02.06.02	08.122	2024	Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	526.953,48	0,00	52
02.06.02	08.122	2025	Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	187.188,99	0,00	18
			*AL	0,00	0,00	13.209.927,14	0,00	13.20

6 - GESTÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

02.02.00	04.129	2029	Apoio ao prog. Gestão Fiscal e Administração Financeira	0,00	0,00	124.567,59	0,00	12
			*AL	0,00	0,00	124.567,59	0,00	12

7 - ESPORTE E BEM ESTAR

02.02.00	27.812	1008	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.02.00	27.812	1009	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.02.00	27.812	2032	Apoio a atividades Desportivas e Festivas	0,00	0,00	366.708,92	0,00	36
02.02.00	27.812	2092	Apoio as Atividades desportivas	0,00	0,00	80.129,70	0,00	8
02.04.02	13.392	2091	Atividades Culturais	0,00	0,00	148.812,29	0,00	14
			*AL	0,00	0,00	595.650,91	0,00	59

8 - REVITALIZAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS

02.03.00	18.543	2033	Recuperação das Áreas Degradadas de Vegetação Ciliar	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.09.00	18.543	2033	Recuperação das Áreas Degradadas de Vegetação Ciliar	0,00	0,00	108.779,12	0,00	10
			*AL	0,00	0,00	108.779,12	0,00	10

9 - RECUPERAR E FORTALECER A AGRICULTURA

02.03.00	20.606	1091	CONVENIO 170 AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.03.00	20.606	1092	CONVENIO 344 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0
02.03.00	20.606	1095	CONVENIO 230/PGE-2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0

Proc. nº 041 1023
 Folha nº 027 199
 WSTO

CIDADE DE TEIXEIROPOLIS

J 84 722 933/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 28/09/2023

Usuário: CLAUDINEY TAVARES / 607.

(Página)

Nome do LDO

Programa/Funcional Programática

2022 2023 2024 2025

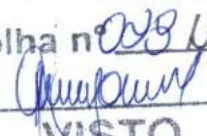
02.03.00	20.606	2034	Fomento a cadeia produtiva Vegetal e Animal	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09.00	20.606	1014	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09.00	20.606	1017	CONV AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09.00	20.606	2034	Fomento a cadeia produtiva Vegetal e Animal	0,00	183.519,34	183.519,34	0,00
AL				0,00	0,00	0,00	0,00

0 - PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO

02.04.00	12.361	1094	CONV. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.01	12.306	2039	Alimentação e Nutrição Escolar do Ensino Fundamental - 25%	0,00	0,00	256.892,31	0,00
02.04.01	12.306	2040	Alimentação e Nutrição Escolar do Ensino Fundamental - PNAE	0,00	0,00	47.330,15	0,00
02.04.01	12.306	2041	Alimentação e Nutrição Escolar - PNAC	0,00	0,00	16.536,00	0,00
02.04.01	12.306	2042	Alimentação e Nutrição Escolar - PNAE	0,00	0,00	28.850,40	0,00
02.04.01	12.361	1019	CONVENIO 506-PGE-2022	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.01	12.361	2035	Operacionalização Das Atividades do Ensino Fundamental - 25%	0,00	0,00	1.499.881,24	0,00
02.04.01	12.361	2037	Operacionalização Das Atividades Do Ensino Fundamental FUNDEB - 30%	0,00	0,00	293.009,01	0,00
02.04.01	12.361	2039	Alimentação e Nutrição Escolar do Ensino Fundamental - 25%	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.01	12.361	2040	Alimentação e Nutrição Escolar do Ensino Fundamental - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.01	12.361	2044	Operacionalização Das Atividades Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.01	12.365	2036	Operacionalização Das Atividades da Educação Infantil - 25% - CRECHE	0,00	0,00	122.181,30	0,00
02.04.01	12.365	2038	Operacionalização Das Atividades do Ensino Infantil FUNDEB 30% - CRECHE	0,00	0,00	109.126,13	0,00
02.04.01	12.365	2041	Alimentação e Nutrição Escolar - PNAC	0,00	0,00	217.274,00	0,00
02.04.01	12.365	2042	Alimentação e Nutrição Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.01	12.365	2045	Operacionalização Das Atividades da Educação Infantil - 25% - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.01	12.367	2085	Operacionalização Das Atividades da Educação Especial - 25%	0,00	0,00	244.380,13	0,00
02.04.01	26.782	2043	Transporte Escolar - PNATE	0,00	0,00	85.656,67	0,00
AL				0,00	0,00	2.957.038,74	0,00

1 - VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI

02.05.00	10.301	1016	CONV AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00	10.301	1018	CONV AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.00	10.301	2069	CO FINANCIAMENTO ESTADUAL DA ATENÇÃO BASICA	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.01	10.122	2057	Controle e Participação Social - CMS	0,00	0,00	21.734,20	0,00
02.05.01	10.301	1013	AMPLIAÇÃO DE META CONSTRUÇÃO UBS	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.01	10.301	1020	GESTÃO SUS VEICULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.01	10.301	1093	AMPLIAÇÃO DE META - HOSPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.01	10.301	1098	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - VEICULO	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.01	10.301	1099	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - UNIDADE MISTA	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.01	10.301	2046	Atenção Primária 15%	0,00	0,00	774.262,29	0,00
02.05.01	10.301	2047	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	135.082,55	0,00
02.05.01	10.301	2054	Ações Primárias da Saúde - APS	0,00	0,00	250.713,10	0,00
02.05.01	10.301	2055	Assistência - TETO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	174.035,16	0,00
02.05.01	10.301	2056	Assistência - HPP	0,00	0,00	63.079,07	0,00
02.05.01	10.301	2086	Programa Educação e Formação em Saúde - PSE	0,00	0,00	11.175,36	0,00
02.05.01	10.301	2094	GESTÃO SUS MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00

Proc. nº 241/2023
 Folha nº 028/199

VISTO

PEFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

J 84 722 933/0001-82

RETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 28/09/2023

Usuário: CLAUDINEY TAVARES / 607.

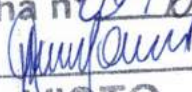
(Pág

Sistema

umo da LDO

ograma/Funcional Programática

	2022	2023	2024	2025
02.05.01 10.304 2051 Vigilância em Saúde	0,00	0,00	60.000,00	0,00
02.05.01 10.304 2053 Vigilância Sanitária	0,00	0,00	6.000,00	0,00
02.05.01 10.305 2052 Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	50.064,00	0,00
02.05.01 10.305 2082 Frentamento a Endemias e Pandemias	0,00	0,00	95.931,22	0,00
02.05.02 10.301 2093 Ação de prevenção ao câncer	0,00	0,00	14.276,48	0,00
*AL	0,00	0,00	1.656.353,43	0,00
2 - PROTEGER E ASSISTIR				
02.06.01 08.241 2059 Atenção a Melhor Idade	0,00	0,00	120.673,18	0,00
02.06.01 08.244 1005 AMPLIAÇÃO DO CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.01 08.244 2058 Atendimento Geral Comunidade	0,00	0,00	104.150,96	0,00
02.06.01 08.244 2061 Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	0,00	5.303,39	0,00
02.06.01 08.244 2062 Proteção Social Básica-Piso Básico Fixo	0,00	0,00	56.937,24	0,00
02.06.01 08.244 2063 Índice de Gestão Descentralizada - IGD - SUAS	0,00	0,00	67.200,00	0,00
02.06.01 08.244 2064 Atenção as Grávidas	0,00	0,00	7.200,00	0,00
02.06.01 08.244 2087 Piso Básico - PSB	0,00	0,00	48.000,00	0,00
02.06.01 08.244 2088 Piso Básico - PSE	0,00	0,00	18.360,00	0,00
02.06.01 08.244 2089 Benefícios Eventuais	0,00	0,00	14.835,00	0,00
02.06.02 08.244 2073 Atendimento ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	0,00	0,00	140.906,91	0,00
02.06.03 08.243 2060 Atenção a Criança e Adolescente	0,00	0,00	110.795,43	0,00
*AL	0,00	0,00	694.362,11	0,00
3 - CIDADE LIMPA				
02.07.00 15.451 1096 PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 15.451 1097 AQUISIÇÃO DE EQUIPMANETO	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 15.451 2048 Melhoria na Infraestrutura Urbana e dos Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 15.452 2049 Qualificação do Ambiente Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09.00 15.451 1004 DESAPROPIAÇÃO DE IMÓVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09.00 15.451 1007 PORTAL E PISTA DE CAMINHADA	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09.00 15.451 1096 PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09.00 15.451 2048 Melhoria na Infraestrutura Urbana e dos Serviços Públicos	0,00	0,00	435.018,42	0,00
02.09.00 15.451 2090 Revitalização Urbana (Av. Afonso Pena)	0,00	0,00	218.876,24	0,00
02.09.00 15.452 2049 Qualificação do Ambiente Urbano	0,00	0,00	551.877,23	0,00
*AL	0,00	0,00	1.205.771,89	0,00
4 - DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL				
02.07.00 26.782 2030 Melhoria na Infraestrutura Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00 26.782 2031 Manutenção de Estradas Vicinais	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09.00 26.782 1006 CONV AQUISIÇÃO DE VEICULO DE CARGA	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09.00 26.782 1021 CONV. PAVIMENTAÇÃO LINHA 20/37	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09.00 26.782 2030 Melhoria na Infraestrutura Rural	0,00	0,00	1.089.522,24	0,00
02.09.00 26.782 2031 Manutenção de Estradas Vicinais	0,00	0,00	414.196,29	0,00
*AL	0,00	0,00	1.503.718,53	0,00

Proc. nº 241 1023
 Folha nº 229 1199

VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

Nº 84.722-933/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 28/09/2023

Usuário: CLAUDINEY TAVARES / 607.

(Pág

Sistema

Orçamento da LDO

Programa/Funcional Programática

2022 2023 2024 2025

TOTAL

0,00

0,00

27.833.279,26

0,00

27.833.279,26

Proc. nº 0411023
Folha nº 030/199
[Assinatura]
VISTO

PEFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLI

J 84 722 933/0001-82

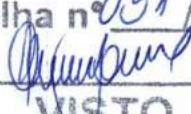
RETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO, FAZENDA E ESPORTE

umo da Meta da LDO

grama/Funcional Programática

2022 2023 2024 2025

Programa/Funcional Programática	2022	2023	2024	2025
0 - ENCARGOS ESPECIAIS				
02.02.00 28.845 0003 Devolução de Saldo de Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.00 28.846 0001 Contribuição do PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.00 28.846 0002 Pagamento de Sentenças Judiciais e RPV	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.02 28.845 0003 Devolução de Saldo de Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.02 28.845 0003 Devolução de Saldo de Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - PROCESSO LEGISLATIVO				
01.01.00 01.031 2001 Desenvolvimento das ações parlamentares	1,00	1,00	1,00	0,00
2 - GESTÃO DE PESSOAS - CAMARA				
01.01.00 01.031 2002 Administração da Folha de Pagamento de Pessoal	19,00	19,00	19,00	0,00
3 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL				
02.01.00 04.122 2004 Apoio as Organizações	9,00	9,00	9,00	0,00
02.01.00 04.125 2003 Apoio ao Desenvol. da Gestão Publica, Comunic e Divulg.	8,00	8,00	8,00	0,00
4 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO				
02.01.00 04.122 2005 Operacionalização das Ativ Administrativas - GABINETE	1,00	1,00	1,00	0,00
02.02.00 04.122 1010 REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.00 04.122 2006 Operacionalização das Ativ Administrativas - SEMPLAF	1,00	1,00	1,00	0,00
02.02.00 04.122 2084 CONCURSO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.00 99.999 9999 Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03.00 04.122 2007 Operacionalização das Ativ Administrativas - SAIMA	1,00	0,00	0,00	0,00
02.04.00 12.361 1015 CONV PLATAFORMA BRASIL	4,00	0,00	0,00	0,00
02.04.02 12.122 1015 CONV PLATAFORMA BRASIL	1,00	0,00	0,00	0,00
02.04.02 12.122 2008 Operacionalização das Ativ Administrativas - SEMECT	1,00	1,00	1,00	0,00
02.05.02 10.122 2009 Operacionalização das Ativ Administrativas - SEMSAU	1,00	1,00	1,00	0,00
02.06.01 08.122 2068 Operacionalização das Ativ Administrativas - CMAS	1,00	1,00	1,00	0,00
02.06.02 08.122 2010 Operacionalização das Ativ Administrativas - SEMAST	1,00	1,00	1,00	0,00
02.06.02 08.122 2067 Operacionalização das Ativ Administrativas - CONSELHO TUTELAR	1,00	1,00	1,00	0,00
02.07.00 04.122 2011 Operacionalização das Ativ Administrativas - SEMOSP	1,00	1,00	1,00	0,00
02.08.00 04.122 2012 Operacionalização das Ativ Administrativas - SEMLEC	1,00	1,00	1,00	0,00
02.09.00 20.122 2007 Operacionalização das Ativ Administrativas - SAIMA	0,00	1,00	1,00	0,00
5 - GESTÃO DE PESSOAS				
02.02.00 04.128 2013 Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - ADMINISTRACAO	40,00	40,00	40,00	0,00
02.04.01 12.361 2014 Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - 25%	23,00	23,00	23,00	0,00
02.04.01 12.361 2015 Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - FUNDEB 30%	27,00	27,00	27,00	0,00
02.04.01 12.361 2016 Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - FUNDEB 70%	46,00	46,00	46,00	0,00
02.04.01 12.365 2017 Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - FUNDEB 70% - CRECHE	5,00	5,00	5,00	0,00
02.04.01 12.365 2022 Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	7,00	7,00	7,00	0,00
02.05.01 10.301 2021 Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - ACS	17,00	17,00	17,00	0,00
02.05.01 10.301 2023 Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - PSF	2,00	2,00	2,00	0,00
02.05.01 10.301 2074 Gestão de Pessoas - MAC	0,00	0,00	0,00	0,00

Proc. n° 041 1023
 Folha n° 031 1199

 WSTO

umo da Meta da LDO

grama/Funcional Programática

2022 2023 2024 2025

02.05.01 10.301 2075	Gestão de Pessoas - APS	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.01 10.301 2095	Admin. da Folha de Pagamento de Pessoal - Piso de Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.01 10.303 2019	Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - U.M.S. 15%	40,00	40,00	40,00	40,00
02.05.01 10.303 2020	Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - HPP	3,00	3,00	3,00	3,00
02.05.02 10.301 2018	Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - SAUDE 15%	4,00	4,00	4,00	4,00
02.06.01 08.244 2027	Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - SCFV	2,00	2,00	2,00	2,00
02.06.01 08.244 2028	Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - CRAS	6,00	6,00	6,00	6,00
02.06.02 08.122 2024	Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - ASSISTENCIA SOCIAL	8,00	8,00	8,00	8,00
02.06.02 08.122 2025	Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - CONSELHO TUTELAR	6,00	6,00	6,00	6,00

5 - GESTÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

02.02.00 04.129 2029 Apoio ao prog. Gestão Fiscal e Administração Financeira

80,00	80,00	80,00	80,00
-------	-------	-------	-------

7 - ESPORTE E BEM ESTAR

02.02.00 27.812 1008 REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA
 02.02.00 27.812 1009 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL
 02.02.00 27.812 2032 Apoio a atividades Desportivas e Festivas
 02.02.00 27.812 2092 Apoio as Atividades desportivas
 02.04.02 13.392 2091 Atividades Culturais

0,00	0,00	0,00	0,00
100,00	100,00	100,00	100,00
0,00	4,00	4,00	4,00
0,00	3,00	3,00	3,00

8 - REVITALIZAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS

02.03.00 18.543 2033 Recuperação das Areas Degradadas de Vegetação Ciliar
 02.09.00 18.543 2033 Recuperação das Areas Degradadas de Vegetação Ciliar

25,00	0,00	0,00	0,00
0,00	30,00	30,00	30,00

9 - RECUPERAR E FORTALECER A AGRICULTURA

02.03.00 20.606 1091 CONVENIO 170 AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA
 02.03.00 20.606 1092 CONVENIO 344 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRICOLA
 02.03.00 20.606 1095 CONVENIO 230/PGE-2022
 02.03.00 20.606 2034 Fomento a cadeia produtiva Vegetal e Animal
 02.09.00 20.606 1014 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO
 02.09.00 20.606 1017 CONV AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 02.09.00 20.606 2034 Fomento a cadeia produtiva Vegetal e Animal

42,00	0,00	0,00	0,00
100,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
700,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	700,00	700,00	700,00

0 - PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO

02.04.00 12.361 1094 CONV. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA
 02.04.01 12.306 2039 Alimentação E Nutrição Escolar do Ensino Fundamental - 25%
 02.04.01 12.306 2040 Alimentação E Nutrição Escolar do Ensino Fundamental - PNAE
 02.04.01 12.306 2041 Alimentação E Nutrição Escolar - PNAC
 02.04.01 12.306 2042 Alimentação E Nutrição Escolar - PNAP
 02.04.01 12.361 1019 CONVENIO 506-PGE-2022
 02.04.01 12.361 2035 Operacionalização Das Atividades do Ensino Fundamental - 25%
 02.04.01 12.361 2037 Operacionalização Das Atividades Do Ensino Fundamental FUNDEB - 30%
 02.04.01 12.361 2039 Alimentação E Nutrição Escolar do Ensino Fundamental - 25%
 02.04.01 12.361 2040 Alimentação E Nutrição Escolar do Ensino Fundamental - PNAE
 02.04.01 12.361 2044 Operacionalização Das Atividades Salario Educação
 02.04.01 12.365 2036 Operacionalização Das Atividades da Educação Infantil - 25% - CRECHE

Proc. nº 041/1023
 Folha nº 032/192
 VISTO

0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	539,00	539,00	539,00
0,00	74,00	74,00	74,00
0,00	103,00	103,00	103,00
0,00	0,00	0,00	0,00
4,00	4,00	4,00	4,00
4,00	4,00	4,00	4,00
539,00	0,00	0,00	0,00
539,00	0,00	0,00	0,00
3,00	3,00	3,00	3,00
4,00	4,00	4,00	4,00

EFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

3 J 84 722 933/0001-82

RETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 28/09/2023
 Usuário: CLAUDINEY TAVARES / 607.
 (Pág
 Sistema

umo da Meta da LDO

ograma/Funcional Programática

2022 2023 2024 2025

02.04.01 12.365 2038 Operacionalização Das Atividades Ensino Infantil FUNDEB 30% - CRECHE
 02.04.01 12.365 2041 Alimentação E Nutrição Escolar - PNAC
 02.04.01 12.365 2042 Alimentação E Nutrição Escolar - PNAP
 02.04.01 12.365 2045 Operacionalização Das Atividades da Educação Infantil - 25% - PRÉ ESCOLA
 02.04.01 12.367 2085 Operacionalização Das Atividades da Educação Especial - 25%
 02.04.01 26.782 2043 Transporte Escolar - PNATE

1 - VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI

02.05.00 10.301 1016 CONV AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA
 02.05.00 10.301 1018 CONV AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL
 02.05.00 10.301 2069 CO FINANCIAMENTO ESTADUAL DA ATENÇÃO BASICA
 02.05.01 10.122 2057 Controle e Participação Social - CMS
 02.05.01 10.301 1013 AMPLIAÇÃO DE META CONSTRUÇÃO UBS
 02.05.01 10.301 1020 GESTÃO SUS VEICULOS
 02.05.01 10.301 1093 AMPLIAÇÃO DE META - HOSPITAL
 02.05.01 10.301 1098 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - VEICULO
 02.05.01 10.301 1099 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - UNIDADE MISTA
 02.05.01 10.301 2046 Atenção Primária 15%
 02.05.01 10.301 2047 Assistência Farmacêutica
 02.05.01 10.301 2054 Ações Primárias da Saúde - APS
 02.05.01 10.301 2055 Assistência - TETO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE
 02.05.01 10.301 2056 Assistência - HPP
 02.05.01 10.301 2086 Programa Educação e Formação em Saude - PSE
 02.05.01 10.301 2094 GESTÃO SUS MANUTENÇÃO
 02.05.01 10.304 2051 Vigilância em Saúde
 02.05.01 10.304 2053 Vigilância Sanitária
 02.05.01 10.305 2052 Vigilância Epidemiológica
 02.05.01 10.305 2082 Frentamento a Endemias e Pandemias
 02.05.02 10.301 2093 Ação de prevenção ao câncer

2 - PROTEGER E ASSISTIR

02.06.01 08.241 2059 Atenção a Melhor Idade
 02.06.01 08.244 1005 AMPLIAÇÃO DO CRAS
 02.06.01 08.244 2058 Atendimento Geral Comunidade
 02.06.01 08.244 2061 Convivência e Fortalecimento de Vínculos
 02.06.01 08.244 2062 Proteção Social Básica-Piso Básico Fixo
 02.06.01 08.244 2063 Índice de Gestão Descentralizada - IGD - SUAS
 02.06.01 08.244 2064 Atenção as Grávidas
 02.06.01 08.244 2087 Piso Básico - PSB
 02.06.01 08.244 2088 Piso Básico - PSE
 02.06.01 08.244 2089 Benefícios Eventuais
 02.06.02 08.244 2073 Atendimento ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
 02.06.03 08.243 2060 Atenção a Criança e Adolescente

3 - CIDADE LIMPA

02.07.00 15.451 1096 PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS

	2022	2023	2024	2025
Operacionalização Das Atividades Ensino Infantil FUNDEB 30% - CRECHE	4,00	4,00	4,00	0,00
Alimentação E Nutrição Escolar - PNAC	74,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação E Nutrição Escolar - PNAP	103,00	0,00	0,00	0,00
Operacionalização Das Atividades da Educação Infantil - 25% - PRÉ ESCOLA	4,00	4,00	4,00	0,00
Operacionalização Das Atividades da Educação Especial - 25%	0,00	15,00	15,00	0,00
Transporte Escolar - PNATE	278,00	278,00	278,00	0,00
1 - VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI				
CONV AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONV AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL	1,00	0,00	0,00	0,00
CO FINANCIAMENTO ESTADUAL DA ATENÇÃO BASICA	100,00	0,00	0,00	0,00
Controle e Participação Social - CMS	1,00	1,00	1,00	0,00
AMPLIAÇÃO DE META CONSTRUÇÃO UBS	0,00	100,00	0,00	0,00
GESTÃO SUS VEICULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMPLIAÇÃO DE META - HOSPITAL	0,00	100,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - VEICULO	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - UNIDADE MISTA	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Primária 15%	1,00	1,00	1,00	0,00
Assistência Farmacêutica	1,00	1,00	1,00	0,00
Ações Primárias da Saúde - APS	1,00	1,00	1,00	0,00
Assistência - TETO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	1,00	1,00	1,00	0,00
Assistência - HPP	1,00	1,00	1,00	0,00
Programa Educação e Formação em Saude - PSE	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO SUS MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	100,00	100,00	100,00	0,00
Vigilância Sanitária	100,00	100,00	100,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	100,00	100,00	100,00	0,00
Frentamento a Endemias e Pandemias	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação de prevenção ao câncer	0,00	2,00	2,00	0,00
2 - PROTEGER E ASSISTIR				
Atenção a Melhor Idade	550,00	550,00	550,00	0,00
AMPLIAÇÃO DO CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Atendimento Geral Comunidade	160,00	160,00	160,00	0,00
Convivência e Fortalecimento de Vínculos	400,00	400,00	400,00	0,00
Proteção Social Básica-Piso Básico Fixo	400,00	400,00	400,00	0,00
Índice de Gestão Descentralizada - IGD - SUAS	400,00	400,00	400,00	0,00
Atenção as Grávidas	400,00	400,00	400,00	0,00
Piso Básico - PSB	0,00	400,00	400,00	0,00
Piso Básico - PSE	0,00	400,00	400,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	400,00	400,00	0,00
Atendimento ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	100,00	100,00	100,00	0,00
Atenção a Criança e Adolescente	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
3 - CIDADE LIMPA				
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS	0,00	0,00	0,00	0,00

Proc. nº 1023
 Folha nº 1199
 VISTO

EFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

Nº J 84 722 933/0001-82

RETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 28/09/2023

Usuário: CLAUDINEY TAVARES / 607.

(Pág

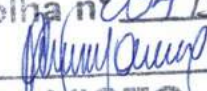
Sistema

umo da Meta da LDO

ograma/Funcional Programática

2022 2023 2024 2025

02.07.00	15.451	1097	AQUISIÇÃO DE EQUIPMANETO	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00	15.451	2048	Melhoria na Infraestrutura Urbana e dos Serviços Públicos	100,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00	15.452	2049	Qualificação do Ambiente Urbano	100,00	0,00	0,00	0,00
02.09.00	15.451	1004	DESAPROPIAÇÃO DE IMÓVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09.00	15.451	1007	PORTAL E PISTA DE CAMINHADA	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09.00	15.451	1096	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS	0,00	100,00	0,00	0,00
02.09.00	15.451	2048	Melhoria na Infraestrutura Urbana e dos Serviços Públicos	0,00	100,00	100,00	0,00
02.09.00	15.451	2090	Revitalização Urbana (Av. Afonso Pena)	0,00	100,00	100,00	0,00
02.09.00	15.452	2049	Qualificação do Ambiente Urbano	0,00	100,00	100,00	0,00
4 - DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL							
02.07.00	26.782	2030	Melhoria na Infraestrutura Rural	100,00	0,00	0,00	0,00
02.07.00	26.782	2031	Manutenção de Estradas Vicinais	190,50	0,00	0,00	0,00
02.09.00	26.782	1006	CONV AQUISIÇÃO DE VEICULO DE CARGA	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09.00	26.782	1021	CONV. PAVIMENTAÇÃO LINHA 20/37	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09.00	26.782	2030	Melhoria na Infraestrutura Rural	0,00	100,00	100,00	0,00
02.09.00	26.782	2031	Manutenção de Estradas Vicinais	0,00	190,50	190,50	0,00

Proc. nº 041 023
 Folha nº 034 199

VISTO

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

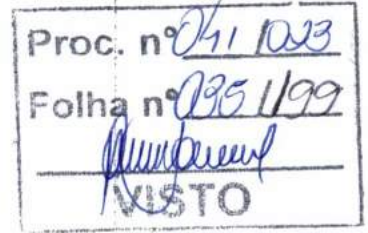
EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00



OBJETIVO:

EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, AMORTIZAÇÕES, COMISSÕES BANCÁRIAS E OUTROS ENCARGOS RESULTANTE DE EMPRÉSTIMOS CONTRATADOS OU A CONTRATAR PELO MUNICÍPIO, BEM COMO O PARCELAMENTO DA DÍVIDA E DEMAIS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DECORRENTES.

JUSTIFICATIVA:

PROVER O PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS, MULTAS, POSSÍVEIS AÇÕES E DETERMINAÇÕES JUDICIAIS QUE VENHAM A OCORRER, AMORTIZAR JUROS E PARCELAS DA DÍVIDA, PRECATÓRIOS E PARCELAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Pagamento de sentenças judiciais	Ação Administrativa	0,00	0,00
Repasse das obrigações legais tributárias e contributivas	Não Aplicado	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 593.567,93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

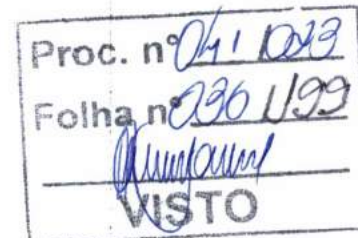
EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: CAMARA LEGISLATIVA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.01.00



OBJETIVO:

● GARANTIR O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO LEGISLATIVA, EXERCENDO O PODER EMANADO PELO POVO, LEGISLANDO SOBRE ASSUNTOS DE INTERESSE LOCAL E FISCALIZANDO A ADMINISTRAÇÃO., DANDO CONDIÇÕES DE PLENO FUNCIONAMENTO, PROMOVEDO E DIVULGANDO SEUS ATOS E EQUIPANDO NECESSARIAMENTE SUA SEDE.

JUSTIFICATIVA:

NA DIVISÃO DOS PODERES ESTABELECIDADA PELA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA CABE AO LEGISLATIVO A TAREFA DE LEGISLAR, OU SEJA, TRANSFORMAR EM LEIS AS DEMANDAS DA SOCIEDADE; COBRAR A APLICAÇÃO DESSAS MEDIDAS E FISCALIZAR DE FORMA PERMANENTE A APLICAÇÃO DO RECURSOS PÚBLICOS POR PARTE DO GOVERNO.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Ação Administrativa	Unidades Orçamentarias	0,00	0,00
Aprovar Leis e Projetos	%	0,00	0,00
Fiscalizar o Executivo	%	0,00	0,00
Grau de Satisfação do municipes	%	0,00	0,00
Nº de Sessoes Realizadas	Sessões	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$395.512,41

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

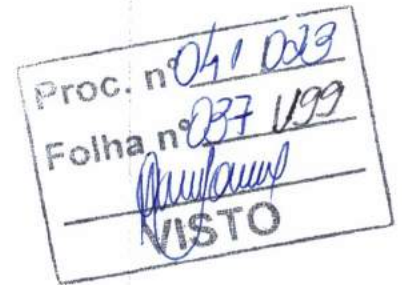
EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: GESTÃO DE PESSOAS - CAMARA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: CAMARA LEGISLATIVA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.01.00

**OBJETIVO:**

RECAPTAR, DESENVOLVER, MANTER E ESTIMULAR O QUADRO DE PESSOAL PROFISSIONAL E MOTIVADO VISANDO IMPACTAR DIRETA E POSITIVAMENTE NA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

JUSTIFICATIVA:

QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS, AÇÕES E PROJETOS NAS ÁREAS DE CAPTAÇÃO DE PESSOAL, ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CARREIRAS PÚBLICAS, CAPACITAÇÃO TÉCNICA, DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS, SAÚDE, SEGURANÇA E GESTÃO GERAL DOS QUADROS DE PESSOAL.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Gasto com Folha de Pessoal	%	0,00	0,00
Grau de satisfação do Servidores	%	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$1.155.623,60

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

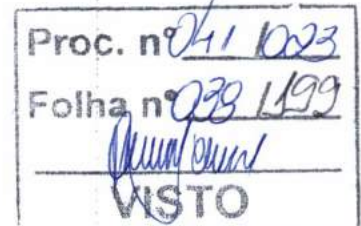
EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: GABINETE EXECUTIVO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00



OBJETIVO:

FORNECER AS INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO SOBRE OS ATOS OFICIAIS, AS DIRETRIZES DE GOVERNO, OS DIREITOS DOS CIDADÃOS, SERVIÇOS, CAMPANHAS, PROJETOS E AÇÕES DESENVOLVIDAS NAS DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DA SOCIEDADE E PRÁTICAS DE GESTÃO E GOVERNANÇA COM FOCO NA OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS.

JUSTIFICATIVA:

MANTER AS FUNÇÕES E ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DOS DEPARTAMENTOS, DE FORMA A POSSIBILITAR EFICIÊNCIA NA GESTÃO, NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS, ATENDENDO ADEQUADAMENTE A COMUNIDADE.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Aperfeiçoamento de métodos em controladoria governamental e qualificação dos servidores	Número de qualificações realizadas	0,00	0,00
Apoio à tomada de decisão pelos gestores, com base na atuação do controle interno como suporte	Elaboração de Manual	0,00	0,00
Comandas da população encaminhadas à Ouvidoria com a capacidade de resolutividade ampliada	%	0,00	0,00
Estruturas orgânicas atualizadas	%	0,00	0,00
Execução e Acompanhamento de processos judiciais e administrativos	%	0,00	0,00
Implantação de modelo de monitoramento e controle da gestão fiscal e de resultados	Quadrimestre	0,00	0,00
Medidas de fortalecimento institucional	%	0,00	0,00
Parceria com entidades representativas não-governamentais do município	Número de Associações	0,00	0,00
Pesquisa de satisfação dos usuários	%	0,00	0,00
Portal da Transparência Pública permanentemente atualizado	%	0,00	0,00

Projetos especiais da gestão municipal gerenciados e monitorados em sua totalidade	%	0,00	0,00
--	---	------	------

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$221.042,61

Proc. n° 041/1023
Folha n° 039/199
[Assinatura]
VISTO

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

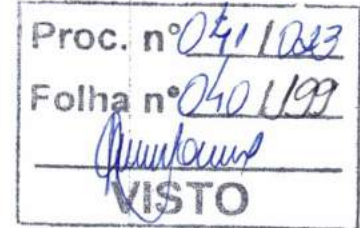
INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004



UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00

OBJETIVO:

OTIMIZAR OS PROCESSOS DE TRABALHO, TORNANDO-OS MAIS EFICIENTES E SUSTENTÁVEIS, ENFOCANDO NOVAS TECNOLOGIAS E O APRIMORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA EM BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

JUSTIFICATIVA:

QUALIFICAR OS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS E ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS, COM BASE NA INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E RESILIÊNCIA, FORTALECENDO A INSTITUIÇÃO PÚBLICA, COM TRANSPARÊNCIA E SINERGIA COM A TERRITORIALIZAÇÃO EM BENEFÍCIO DA POPULAÇÃO.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro profissional	Unidades Orçamentarias	0,00	0,00
Cumprimento das obrigações legais e constitucionais	Ação Administrativa	0,00	0,00
Desenvolvimento institucional	Ação Administrativa	0,00	0,00
Estruturação física e Tecnológica	Unidades Orçamentarias	0,00	0,00
Manutenção dos Serviços Administrativos	Unidades Orçamentarias	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$3.227.843,91

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

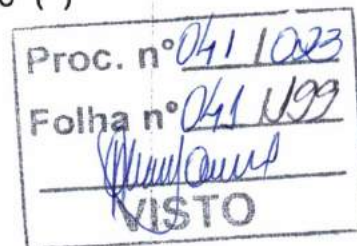
EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: GESTÃO DE PESSOAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00

**OBJETIVO:**

OPTAR, DESENVOLVER, MANTER E ESTIMULAR O QUADRO DE PESSOAL PROFISSIONAL E MOTIVADO VISANDO IMPACTAR DIRETA E POSITIVAMENTE NA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

JUSTIFICATIVA:

QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS, AÇÕES E PROJETOS NAS ÁREAS DE CAPTAÇÃO DE PESSOAL, ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CARREIRAS PÚBLICAS, CAPACITAÇÃO TÉCNICA, DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS, SAÚDE, SEGURANÇA E GESTÃO GERAL DOS QUADROS DE PESSOAL.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Gasto com Folha de Pessoal	%	0,00	0,00
Grau de satisfação do Servidores	%	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$13.209.927,14

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

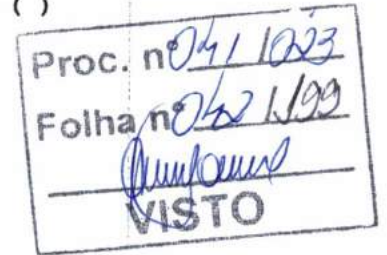
EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: GESTÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00



OBJETIVO:

PROMOVER A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA, VISANDO O EQUILÍBRIO FISCAL, GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS, ORÇAMENTÁRIOS, HUMANOS E TECNOLÓGICOS E ASSEGURAR TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES DO GOVERNO.

JUSTIFICATIVA:

AMPLIAR AS RECEITAS E CONTROLAR AS DESPESAS, BEM COMO VIABILIZAR NOVAS FONTES DE RECEITAS OU DE CRÉDITOS ESPECIAIS, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS EM NOVOS PROJETOS, EM OBRAS E EM AÇÕES EM BENEFÍCIO DA POPULAÇÃO.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Grau de Satisfação do municipes	%	0,00	0,00
Percentual de economia nas compras públicas	%	0,00	0,00
Percentual do retorno sobre o estoque da dívida ativa tributária	%	0,00	0,00
Realizar campanhas educativas	Número de Campanhas	0,00	0,00
Receita tributária ampliada, em valores reais	%	0,00	0,00
Recuperação do estoque da dívida ativa judicializada	%	0,00	0,00
Reduzir o percentual de prestadores de serviços situação informal	%	0,00	0,00
Regularização Fundiaria urbana	Imoveis	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$124.567,59

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: ESPORTE E BEM ESTAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00



OBJETIVO:

PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL E A INCLUSÃO SOCIAL À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER POR MEIO DO FOMENTO, AÇÕES FORMATIVAS DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADE E EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER. REQUALIFICAR E CONSTRUIR EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS E PRESERVAR O PATRIMÔNIO CULTURAL.

JUSTIFICATIVA:

GARANTIR À POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE AOS MAIS VULNERÁVEIS, ACESSO A AÇÕES DE FORMAÇÃO, FOMENTO E FRUIÇÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER. REQUALIFICAR E CONSTRUIR OS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Ampliar os Projetos de Esporte e Lazer	%	0,00	0,00
Grau de Satisfação do municipes	%	0,00	0,00
Número de eventos esportivos e recreativos	Número de Eventos	0,00	0,00
Número de pessoas atingidas por quadras físicas nas Academias ao Ar Livre	Pessoas	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$595.650,91

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: REVITALIZAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00



OBJETIVO:

CONSERVAR A BIODIVERSIDADE, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, CORREDORES ECOLÓGICOS E DEMAIS ÁREAS PROTEGIDAS, BEM COMO PROMOVER A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.

JUSTIFICATIVA:

A DESIGUALDADE SOCIOECONÔMICA OCASIONA O CRESCIMENTO DA CIDADE DE FORMA DESORDENADA E LEVA PARTE DA POPULAÇÃO A OCUPAR ÁREAS URBANAS DE MODO IRREGULAR, EM ÁREAS DE RISCO E/OU ÁREAS DE PRESERVAÇÃO, PROVOCANDO GRAVES PROBLEMAS AMBIENTAIS, TAIS COMO O ASSOREAMENTO DOS RIOS E A DEGRADAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA, CAUSADOS PELO MAU USO DO SOLO DEVIDO AOS DESMATAMENTOS, CONSTRUÇÕES IRREGULARES E DEPÓSITO INADEQUADO DE RESÍDUOS E MATERIAIS NOS LEITOS DE ÁGUA. AINDA ESTIMULAR O USO SUSTENTÁVEL DE FLORESTAS NATIVAS E PLANTADAS ATRAVÉS DA PRODUÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE NOSSAS FLORESTAS CILIARES E RESERVAS LEGAIS.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Distribuição de Mudas	Mudas	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	Hectares	0,00	0,00
Minimizar o impacto ambiental	%	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$108.779,12

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

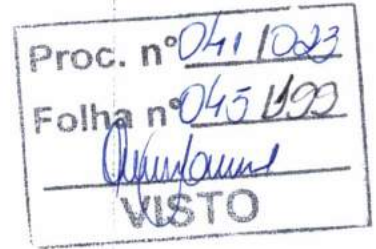
EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: RECUPERAR E FORTALECER A AGRICULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00



OBJETIVO:

INCENTIVAR O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE NAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DA AGROPECUÁRIA DE BASE FAMILIAR, GARANTINDO UM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, SOLIDÁRIO E COMPETITIVO, DANDO SUPORTE A TODAS AS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO SETOR AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

OFERECER AOS AGRICULTORES OPORTUNIDADES PARA MELHORIA, QUALIFICAÇÃO, PRESTANDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA AOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES, AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E MELHORAMENTO TECNOLÓGICO, ACESSO A FINANCIAMENTO, ORGANIZAÇÃO DE ARRANJOS PRODUTIVOS INTEGRADOS E QUALIDADE DE VIDA AOS PRODUTORES

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Abertura e Recuperação de Carreadores	Quilômetros	0,00	0,00
Distribuição de Mudas	Mudas	0,00	0,00
Melhoramento do rebanho bovino	Propriedades	0,00	0,00
Melhoramento e correção do solo	Toneladas	0,00	0,00
Produtor Beneficiado	Unidades	0,00	0,00
Recuperação de Pastagens	Hectares	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$183.519,34

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

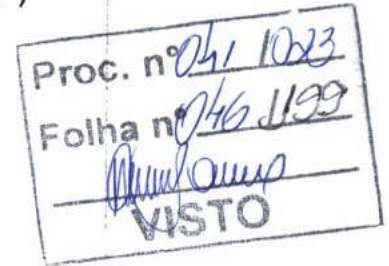
EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.01



OBJETIVO:

ATENDIMENTO DA META DE COBERTURA DA EDUCAÇÃO INFANTIL ESTABELECIDADA PELO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE MELHORIA DA QUALIDADE NO SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL E DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

AUMENTAR A OFERTA DE VAGAS, QUALIFICAR A APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL E MELHORAR A QUALIDADE DA APRENDIZAGEM NO ENSINO FUNDAMENTAL.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Alunos em anos finais das escolas municipais sejam proficientes em matemática	%	0,00	0,00
Alunos em anos finais das escolas municipais sejam proficientes em português	%	0,00	0,00
Alunos em anos iniciais das escolas municipais sejam proficientes em matemática	%	0,00	0,00
Alunos em anos iniciais das escolas municipais sejam proficientes em português	%	0,00	0,00
Crianças de 0 a 3 anos e 11 meses na Rede Municipal de Educação	%	0,00	0,00
Faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses na Rede Municipal de Educação	%	0,00	0,00
Índice do SAEB anos finais	%	0,00	0,00
Índice do SAEB anos iniciais	%	0,00	0,00
Número de escolas em tempo integral na zona rural	Escolas	0,00	0,00
Número de escolas em tempo integral na zona urbana	Escolas	0,00	0,00
Realizar reuniões do Conselho de Alimentação Escolar	Número de Reuniões	0,00	0,00
Realizar Reuniões do Conselho do FUNDEB	Número de Reuniões	0,00	0,00
Realizar reuniões do conselho municipal de educação.	Número de Reuniões	0,00	0,00
Taxa de evasão escolar	%	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.957.038,74

Proc. n° 041/1023
Folha n° 47/199
[Handwritten Signature]
VISTO

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.01



OBJETIVO:

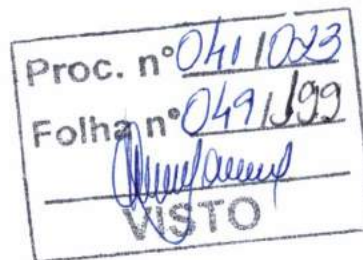
AMPLIAR O ACESSO, A QUALIDADE E A RESOLUTIVIDADE DOS DIFERENTES NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE, VISANDO À EFETIVIDADE NO ATENDIMENTO PRESTADO AOS CIDADÃOS VIABILIZANDO A POPULAÇÃO ACESSO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM QUALIDADE, EQUIDADE E EM TEMPO OPORTUNO; ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE.

JUSTIFICATIVA:

AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA E AUXÍLIO À RESOLUTIVIDADE DAS DEMANDAS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, DIRECIONANDO AO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE MÉDIA COMPLEXIDADE, DE FORMA REGULADA SOCIAIS, SANITÁRIAS E ASSISTENCIAIS.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica	%	0,00	0,00
Aumentar a proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano	%	0,00	0,00
Cobertura de acompanhamento da condicionalidades de saúde do programa bolsa família	%	0,00	0,00
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	%	0,00	0,00
Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	%	0,00	0,00
Nº Absoluto de casos de pessoas contagiadas em tempos de Endemias/Pandemias	Número de Casos	0,00	0,00
Nº de obitos prematuros de (de 30 a 69) pelo o conjunto das 4 principais DCNT.	Número de Obitos	0,00	0,00
Notificação compulsoria imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias apos a notificação	%	0,00	0,00
Numero absoluto de casos autoctones de malaria	Número de Casos	0,00	0,00
Numero absoluto de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de Casos	0,00	0,00

Numero absoluto de casos novos de sífilis congenita em menores de um ano de idade	Número de Casos	0,00	0,00
Numero absoluto de ciclos de atingiram minimo de 80% de cobertura de imoveis visitados para controle	Número de Casos	0,00	0,00
Numero absoluto de mortalidade infantil	Número de Casos	0,00	0,00
Numero absoluto de obitos marternos em determinados periodo e local de residencia	Número de Casos	0,00	0,00
Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	%	0,00	0,00
Proporção de gravidez na adolescencia entre as faixas etarias 10 a 19 anos	%	0,00	0,00
Proporção de imóveis visitados em ciclos de visitas para controle da dengue	%	0,00	0,00
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	%	0,00	0,00
Proporção de obitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) (MIF).	%	0,00	0,00
Proporção de parto normal	%	0,00	0,00
Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	%	0,00	0,00
Proporção de preenchimento do campo "OCUPAÇÃO" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	%	0,00	0,00
Proporção de Registro de obitos com causa definida	%	0,00	0,00
Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação com cobertura vacinais Alcançadas	%	0,00	0,00
Proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças.	%	0,00	0,00
Razão de exames citopatologicos do colo do utero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão	0,00	0,00
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 60 anos.	Razão	0,00	0,00
Taxa de Atendimento a População pelo Programa Saúde da Família - PSF	%	0,00	0,00
Taxa de internações clínico-cirúrgicas de Média Complexidade e População Residente	%	0,00	0,00
Taxa de procedimentos ambulatoriais de Média Complexidade e População Residente	%	0,00	0,00
UBS Atendida - Pronto atendimento	Unidades	0,00	0,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

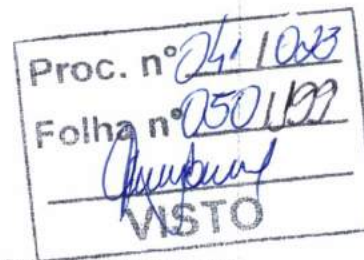
EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: PROTEGER E ASSISTIR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.01



OBJETIVO:

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMO FORMA DE INCLUSÃO, GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS E REDUÇÃO DA POBREZA, ATUANDO COM AÇÕES QUE BUSQUEM A EMANCIPAÇÃO DOS CIDADÃOS E A INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MORADIA, CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO PRODUTIVA E ACESSIBILIDADE.

JUSTIFICATIVA:

REDUZIR DANOS, MONITORAR POPULAÇÕES EM RISCOS E PREVENIR A INCIDÊNCIA DE AGRAVOS À VIDA EM FACE DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE QUE AS FAMÍLIAS ENFRENTAM NA TRAJETÓRIA DE SEU CICLO DE VIDA, POR DECORRÊNCIA DE IMPOSIÇÕES SOCIAIS, ECONÔMICAS, POLÍTICAS E DE OFENSAS À DIGNIDADE HUMANA.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Ampliar de o número de famílias beneficiadas/ano pela cobertura de proteção socia	Famílias Atendidas	0,00	0,00
Aumentar o enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes	%	0,00	0,00
Conferências Municipais de Assistência Social realizadas	Numero de conferencias	0,00	0,00
Equipes volantes instituídas na prestação de serviços socioassistenciais à famílias residentes	Equipes	0,00	0,00
Manter de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	Unidades	0,00	0,00
Percentual de famílias com perfil para o Programa Bolsa Família (PBF)	%	0,00	0,00
Percentual de famílias em situação de vulnerabilidade social cobertas pelos serviços socioassistenci	%	0,00	0,00
Regulamentar, através da aprovação de Lei Municipal, o Sistema Único de Assistência Social - SUAS	%	0,00	0,00

Serviço de Proteção Social Básica Domiciliar para Pessoas com Deficiência e idosos	Numero de idosos	0,00	0,00
--	------------------	------	------

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 694.362,11

Proc. n° 041 1023
Folha n° 051 1192
Claudiney
VISTO

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

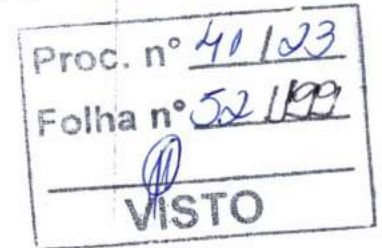
EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: CIDADE LIMPA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00



OBJETIVO:

BUSCAR EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ATUANDO DE FORMA UNIFICADA NAS INTERVENÇÕES QUE ASSEGUREM MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DE QUALIDADE À POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

PROPORCIONAR AMBIENTES URBANOS DE QUALIDADE PARA O BEM-ESTAR, POR MEIO DA MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS VISANDO O AUMENTO DA SATISFAÇÃO E SEGURANÇA DA POPULAÇÃO.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Melhoria Da Sinalização De Trânsito Nas Rodovias Municipal (Vertical, Horizontal)	Ruas Sinalizadas	0,00	0,00
Número de metros lineares desobstruídos	Metros Linear	0,00	0,00
Percentual da população atendida com coleta de resíduos sólidos	%	0,00	0,00
Percentual de bocas de lobo e pontos de visita limpos ou reconstruídos	%	0,00	0,00
Pontos de iluminação pública qualificados	Pontos de Iluminação	0,00	0,00
Serviços de Limpeza Urbana	%	0,00	0,00
Vias pavimentadas e não pavimentadas conservadas	Vias Recuperadas	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$1.205.771,89

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

Proc. n° 41.123
Folha n° 53.109

VISTO

OBJETIVO:

DAR CONTINUIDADE NESSAS ATIVIDADES DE FORMA A GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO POR MEIO DA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, CANALIZAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, E INICIAR NOVOS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO, LIMPEZA, DESASSOREAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RIOS TODAS ESSAS ATIVIDADES.

JUSTIFICATIVA:

DESENVOLVER SERVIÇOS E OBRAS PARA A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Cascalhamento de Estradas	M3	0,00	0,00
Construir bueiros	Numero de bueiros	0,00	0,00
Estradas Recuperadas	Quilomentros	0,00	0,00
Levantamento de aterro	Metros Quadrados	0,00	0,00
Pontes Recuperadas	Numero de pontes	0,00	0,00
Recuperar Bueiros	Numero de bueiros	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$1.503.718,53

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: CAMARA LEGISLATIVA

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.00

FUNÇÃO: LEGISLATIVA

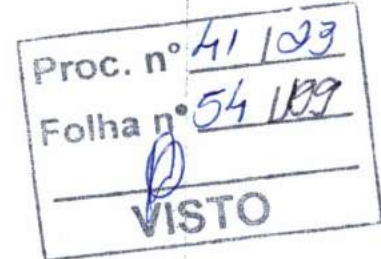
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 031

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	Desenvolvimento das ações parlamentares
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2001
META FÍSICA:	AÇÃO ADMINISTRATIVA
UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADES ORÇAMENTARIAS
QUANTIDADE TOTAL:	1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$395.512,41

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: CAMARA LEGISLATIVA

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.00

FUNÇÃO: LEGISLATIVA

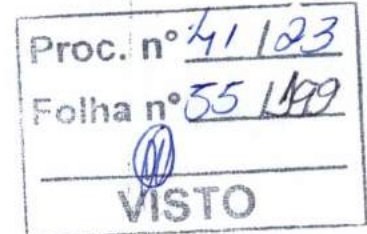
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 031

PROGRAMA: GESTÃO DE PESSOAS - CAMARA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	Administração da Folha de Pagamento de Pessoal
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2002
META FÍSICA:	SERVIDORES REMUNERADOS
UNIDADE DE MEDIDA:	PESSOAS
QUANTIDADE TOTAL:	19,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.155.623,60

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE EXECUTIVO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.00

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

Proc. nº 41 103
Folha nº 56 109
Claudiney
VISTO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Apoio as Organizações
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2004
META FÍSICA: REPASSE À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO DE ASSOCIAÇÕES
QUANTIDADE TOTAL: 9,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$126.253,17

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE EXECUTIVO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.00

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

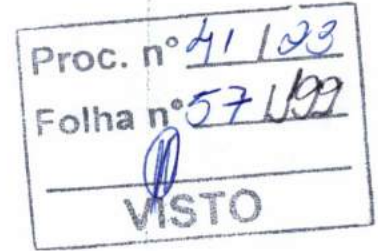
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Operacionalização das Ativ Administrativas - GABINETE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2005

META FÍSICA: AÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADES ORÇAMENTARIAS

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$221.822,04

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE EXECUTIVO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.00

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

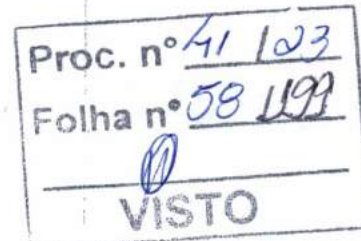
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 125

PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Apoio ao Desenvol. da Gestão Pública, Comunic e Divulg.

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2003

META FÍSICA: AÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADES ORÇAMENTARIAS

QUANTIDADE TOTAL: 8,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$94.789,44

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

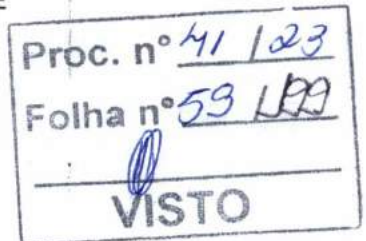
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Operacionalização das Ativ Administrativas - SEMPLAF

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2006

META FÍSICA: AÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADES ORÇAMENTARIAS

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.457.012,04

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

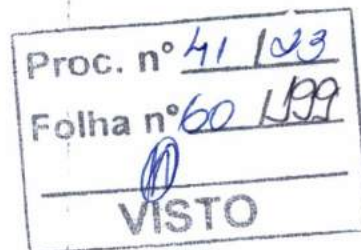
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 128

PROGRAMA: GESTÃO DE PESSOAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - ADMINISTRACAO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2013

META FÍSICA: SERVIDORES REMUNERADOS

UNIDADE DE MEDIDA: PESSOAS

QUANTIDADE TOTAL: 40,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.280.991,27

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

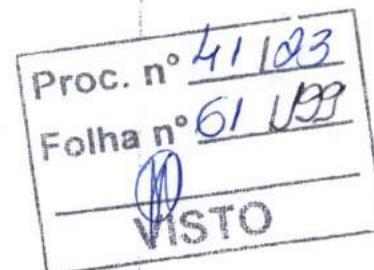
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 129

PROGRAMA: GESTÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	Apoio ao prog. Gestão Fiscal e Administração Financeira
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2029
META FÍSICA:	GARANTIR A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E INCREMENTAR A
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	80,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$124.567,59

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER

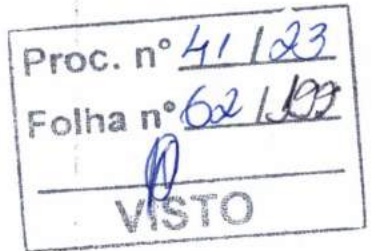
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: ESPORTE E BEM ESTAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	Apoio a atividades Desportivas e Festivas
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2032
META FÍSICA:	GRAU DE SATISFAÇÃO DO MUNICÍPIOS
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$366.708,92

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER

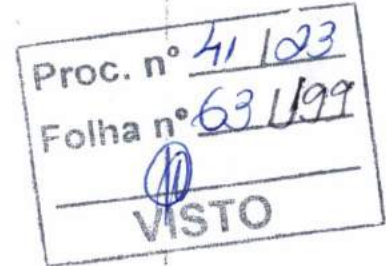
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: ESPORTE E BEM ESTAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	Apoio as Atividades desportivas
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2092
META FÍSICA:	NÚMERO DE EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS
UNIDADE DE MEDIDA:	NÚMERO DE EVENTOS
QUANTIDADE TOTAL:	4,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$80.129,70

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: TRANSFERÊNCIAS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 845

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÕES ESPECIAIS: Devolução de Saldo de Convenio

CÓDIGO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS: 0003

META FÍSICA: AÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE DE MEDIDA: NÃO APLICADO

QUANTIDADE TOTAL: 0,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$82.643,71

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS

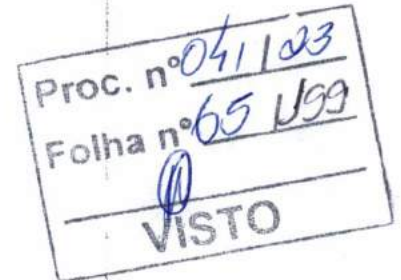
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 846

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÕES ESPECIAIS: Contribuição do PASEP

CÓDIGO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS: 0001

META FÍSICA: REPASSE DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS TRIBUTARIAS E

UNIDADE DE MEDIDA: NÃO APLICADO

QUANTIDADE TOTAL: 0,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$239.722,45

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS

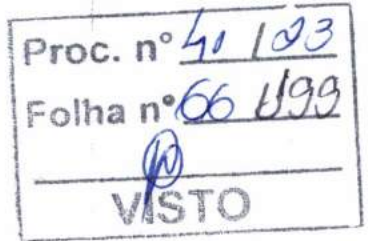
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 846

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÕES ESPECIAIS:	Pagamento de Sentenças Judiciais e RPV
CÓDIGO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS:	0002
META FÍSICA:	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
UNIDADE DE MEDIDA:	AÇÃO ADMINISTRATIVA
QUANTIDADE TOTAL:	0,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$114.989,89

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

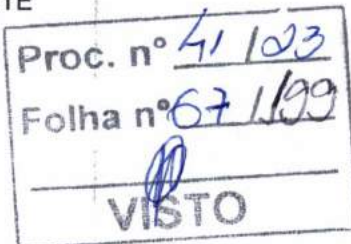
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99

SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 999

PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

RESERVA DE CONTINGÊNCIA: Reserva de Contingencia

CÓDIGO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA: 9999

META FÍSICA: RISCOS FISCAIS

UNIDADE DE MEDIDA: NÃO APLICADO

QUANTIDADE TOTAL: 0,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$274.190,83

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

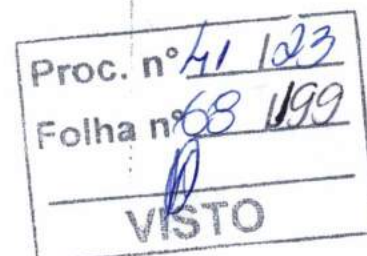
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 306

PROGRAMA: PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	Alimentação E Nutrição Escolar do Ensino Fundamental - 25%
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2039
META FÍSICA:	ALUNOS ATENDIDOS
UNIDADE DE MEDIDA:	ALUNOS
QUANTIDADE TOTAL:	539,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$256.892,31

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 306

PROGRAMA: PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	Alimentação E Nutrição Escolar do Ensino Fundamental - PNAE
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2040
META FÍSICA:	ALUNOS ATENDIDOS
UNIDADE DE MEDIDA:	ALUNOS
QUANTIDADE TOTAL:	539,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$47.330,15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

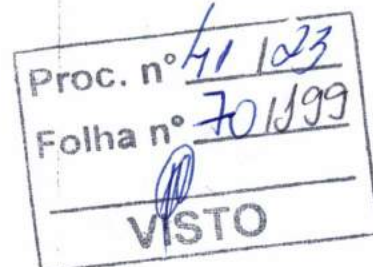
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 306

PROGRAMA: PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Alimentação E Nutrição Escolar - PNAC

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2041

META FÍSICA: ALUNOS ATENDIDOS

UNIDADE DE MEDIDA: ALUNOS

QUANTIDADE TOTAL: 74,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$16.536,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

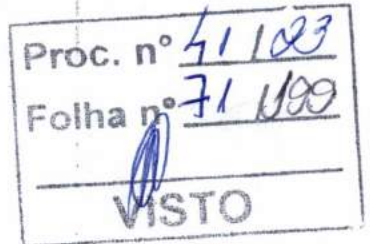
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 306

PROGRAMA: PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Alimentação E Nutrição Escolar - PNAP

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2042

META FÍSICA: ALUNOS ATENDIDOS

UNIDADE DE MEDIDA: ALUNOS

QUANTIDADE TOTAL: 103,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$28.850,40

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: GESTÃO DE PESSOAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

Proc. n° 411023
Folha n° 72493
VISTO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - 25%
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2014
META FÍSICA: SERVIDORES REMUNERADOS
UNIDADE DE MEDIDA: PESSOAS
QUANTIDADE TOTAL: 23,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$616.233,58

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: GESTÃO DE PESSOAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

Proc. n° 411023
Folha n° 731029
VISTO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - FUNDEB 30%

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2015

META FÍSICA: SERVIDORES REMUNERADOS

UNIDADE DE MEDIDA: PESSOAS

QUANTIDADE TOTAL: 27,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$537.949,36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

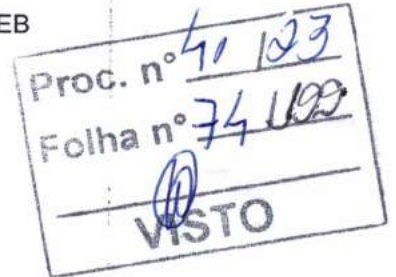
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: GESTÃO DE PESSOAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - FUNDEB 70%
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2016
META FÍSICA:	SERVIDORES REMUNERADOS
UNIDADE DE MEDIDA:	PESSOAS
QUANTIDADE TOTAL:	46,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.819.232,15

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

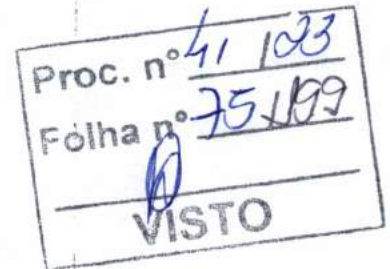
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	Operacionalização Das Atividades do Ensino Fundamental - 25%
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2035
META FÍSICA:	ESCOLAS ATENDIDAS
UNIDADE DE MEDIDA:	ESCOLAS
QUANTIDADE TOTAL:	4,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.499.881,24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

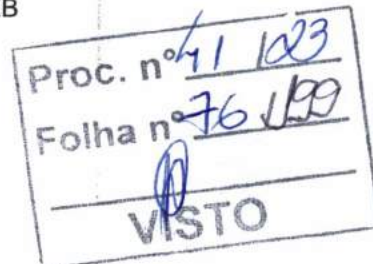
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	Operacionalização Das Atividades Do Ensino Fundamental FUNDEB - 30%
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2037
META FÍSICA:	ESCOLAS ATENDIDAS
UNIDADE DE MEDIDA:	ESCOLAS
QUANTIDADE TOTAL:	4,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$293.009,01

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

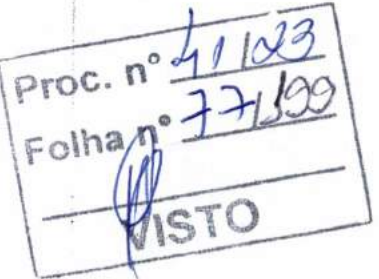
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	Operacionalização Das Atividades Salario Educação
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2044
META FÍSICA:	ESCOLAS ATENDIDAS
UNIDADE DE MEDIDA:	ESCOLAS
QUANTIDADE TOTAL:	3,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$122.181,30

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: GESTÃO DE PESSOAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

Proc. n° 41123
Folha n° 78199
VISTO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - FUNDEB 70% - CRECHE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2017

META FÍSICA: SERVIDORES REMUNERADOS

UNIDADE DE MEDIDA: PESSOAS

QUANTIDADE TOTAL: 5,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$453.280,06

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

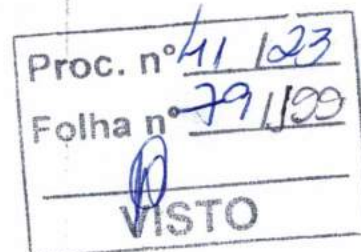
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: GESTÃO DE PESSOAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2022
META FÍSICA:	SERVIDORES REMUNERADOS
UNIDADE DE MEDIDA:	PESSOAS
QUANTIDADE TOTAL:	7,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$920.417,26

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	Operacionalização Das Atividades da Educação Infantil - 25% - CRECHE
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2036
META FÍSICA:	ESCOLAS ATENDIDAS
UNIDADE DE MEDIDA:	ESCOLAS
QUANTIDADE TOTAL:	4,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$109.126,13

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

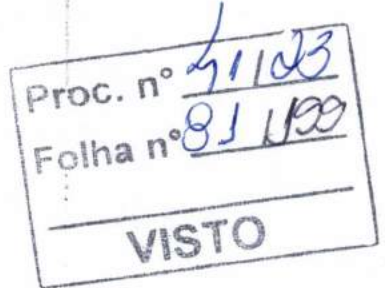
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	Operacionalização Das Atividades Ensino Infantil FUNDEB 30% - CRECHE
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2038
META FÍSICA:	ESCOLAS ATENDIDAS
UNIDADE DE MEDIDA:	ESCOLAS
QUANTIDADE TOTAL:	4,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$217.274,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

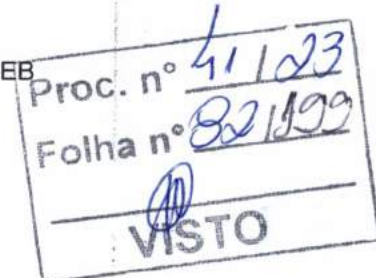
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	Operacionalização Das Atividades da Educação Infantil - 25% - PRÉ ESCOLA
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2045
META FÍSICA:	ESCOLAS ATENDIDAS
UNIDADE DE MEDIDA:	ESCOLAS
QUANTIDADE TOTAL:	4,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$244.380,13

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 367

PROGRAMA: PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	Operacionalização Das Atividades da Educação Especial - 25%
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2085
META FÍSICA:	ALUNOS ATENDIDOS
UNIDADE DE MEDIDA:	ALUNOS
QUANTIDADE TOTAL:	15,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$85.656,67

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

FUNÇÃO: TRANSPORTE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 26

SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 782

PROGRAMA: PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	Transporte Escolar - PNATE
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2043
META FÍSICA:	ALUNOS ATENDIDOS
UNIDADE DE MEDIDA:	ALUNOS
QUANTIDADE TOTAL:	278,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$35.921,40

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.02

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Operacionalização das Ativ Administrativas - SEMECT

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2008

META FÍSICA: AÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADES ORÇAMENTARIAS

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$571.733,51

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.02

FUNÇÃO: CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: ESPORTE E BEM ESTAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

Proc. n° 411023
Folha n° 86/109
VISTO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Atividades Culturais
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2091
META FÍSICA: NÚMERO DE EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS
UNIDADE DE MEDIDA: NÚMERO DE EVENTOS
QUANTIDADE TOTAL: 3,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$148.812,29



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISM

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.02

FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: TRANSFERÊNCIAS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 845

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÕES ESPECIAIS: Devolução de Saldo de Convenio

CÓDIGO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS: 0003

META FÍSICA: AÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE DE MEDIDA: NÃO APLICADO

QUANTIDADE TOTAL: 0,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$70.319,58

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

Proc. n° 41.1023
Folha n° 98/199
VISTO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Controle e Participação Social - CMS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2057

META FÍSICA: AÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADES ORÇAMENTARIAS

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$21.734,20

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: SAÚDE

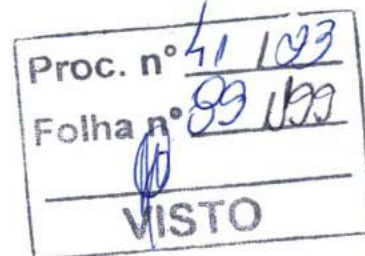
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: GESTÃO DE PESSOAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - ACS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2021

META FÍSICA: SERVIDORES REMUNERADOS

UNIDADE DE MEDIDA: PESSOAS

QUANTIDADE TOTAL: 17,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$475.200,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: SAÚDE

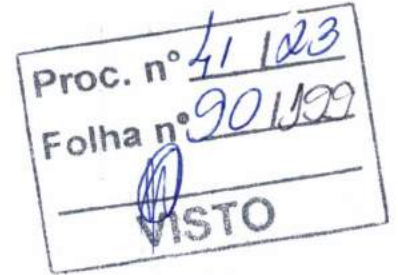
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: GESTÃO DE PESSOAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - PSF

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2023

META FÍSICA: SERVIDORES REMUNERADOS

UNIDADE DE MEDIDA: PESSOAS

QUANTIDADE TOTAL: 2,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$335.786,35

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: GESTÃO DE PESSOAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	Admin. da Folha de Pagamento de Pessoal - Piso de Enfermagem
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2095
META FÍSICA:	SERVIDORES REMUNERADOS
UNIDADE DE MEDIDA:	PESSOAS
QUANTIDADE TOTAL:	40,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$42.319,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

Proc. n° 41.123
Folha n° 22/199
VISTO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Atenção Primária 15%

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2046

META FÍSICA: UBS ATENDIDA - PRONTO ATENDIMENTO

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADES

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$774.262,29

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Assistência Farmacêutica

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2047

META FÍSICA: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

UNIDADE DE MEDIDA: FAMILIAS ATENDIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$135.082,55

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: SAÚDE

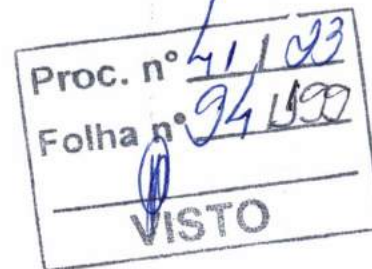
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	Ações Primárias da Saúde - APS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2054
META FÍSICA:	UBS ATENDIDA - PRONTO ATENDIMENTO
UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADES
QUANTIDADE TOTAL:	1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$250.713,10

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Assistência - TETO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2055

META FÍSICA: UBS ATENDIDA - PRONTO ATENDIMENTO

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADES

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$174.035,16

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	Assistência - HPP
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2056
META FÍSICA:	UBS ATENDIDA - PRONTO ATENDIMENTO
UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADES
QUANTIDADE TOTAL:	1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$63.079,07

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Programa Educação e Formação em Saude - PSE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2086

META FÍSICA: UBS ATENDIDA - PRONTO ATENDIMENTO

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADES

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$11.175,36

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: SAÚDE

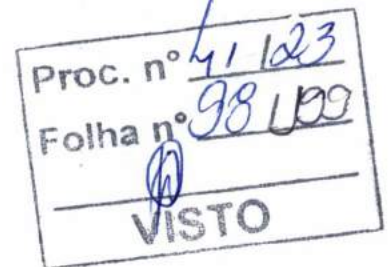
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 303

PROGRAMA: GESTÃO DE PESSOAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - U.M.S. 15%
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2019
META FÍSICA:	SERVIDORES REMUNERADOS
UNIDADE DE MEDIDA:	PESSOAS
QUANTIDADE TOTAL:	40,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$3.430.556,62

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 303

PROGRAMA: GESTÃO DE PESSOAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - HPP

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2020

META FÍSICA: SERVIDORES REMUNERADOS

UNIDADE DE MEDIDA: PESSOAS

QUANTIDADE TOTAL: 3,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$42.052,72

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: SAÚDE

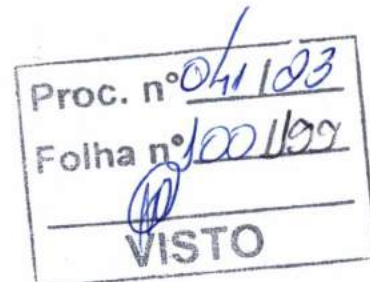
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 304

PROGRAMA: VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	Vigilância em Saúde
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2051
META FÍSICA:	CASOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$60.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 304

PROGRAMA: VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	Vigilância Sanitária
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2053
META FÍSICA:	CASOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$6.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: SAÚDE

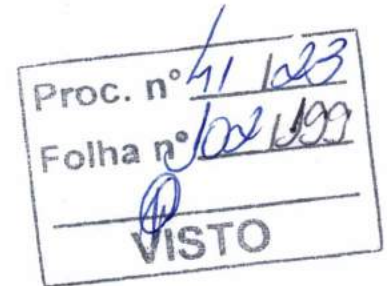
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	Vigilância Epidemiológica
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2052
META FÍSICA:	CASOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$50.064,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	Frentamento a Endemias e Pandemias
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2082
META FÍSICA:	CASOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$95.931,22

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Operacionalização das Ativ Administrativas - SEMSAU

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2009

META FÍSICA: AÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADES ORÇAMENTARIAS

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$184.760,14

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.02

FUNÇÃO: SAÚDE

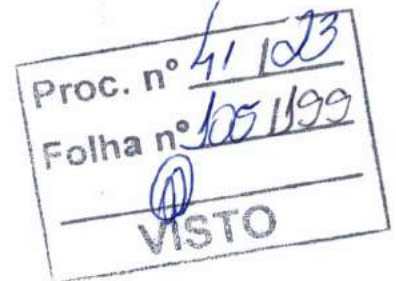
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: GESTÃO DE PESSOAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - SAUDE 15%
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2018
META FÍSICA:	SERVIDORES REMUNERADOS
UNIDADE DE MEDIDA:	PESSOAS
QUANTIDADE TOTAL:	4,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$440.426,25

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:

Ação de prevenção ao câncer

CÓDIGO DE ATIVIDADES:

2093

META FÍSICA:

CAMPANHAS DE PREVENÇÃO AO CANCER

UNIDADE DE MEDIDA:

NÚMERO DE CAMPANHAS

QUANTIDADE TOTAL:

2,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$14.276,48

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.02

FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: TRANSFERÊNCIAS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 845

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÕES ESPECIAIS: Devolução de Saldo de Convenio

CÓDIGO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS: 0003

META FÍSICA: AÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE DE MEDIDA: NÃO APLICADO

QUANTIDADE TOTAL: 0,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$85.892,30

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

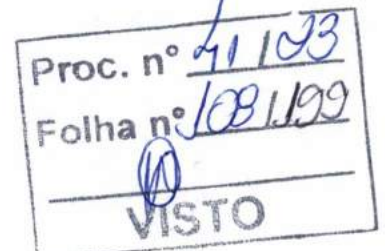
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Operacionalização das Ativ Administrativas - CMAS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2068

META FÍSICA: AÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADES ORÇAMENTARIAS

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$26.990,26

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO IDOSO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 241

PROGRAMA: PROTEGER E ASSISTIR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	Atenção a Melhor Idade
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2059
META FÍSICA:	IDOSOS ATENDIDOS
UNIDADE DE MEDIDA:	NUMERO DE IDOSOS
QUANTIDADE TOTAL:	550,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$120.673,18

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: GESTÃO DE PESSOAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:

Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - SCFV

CÓDIGO DE ATIVIDADES:

2027

META FÍSICA:

SERVIDORES REMUNERADOS

UNIDADE DE MEDIDA:

PESSOAS

QUANTIDADE TOTAL:

2,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$76.290,50

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: GESTÃO DE PESSOAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

Proc. n° 41 1023
Folha n° 111 1199
VISTO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - CRAS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2028

META FÍSICA: SERVIDORES REMUNERADOS

UNIDADE DE MEDIDA: PESSOAS

QUANTIDADE TOTAL: 6,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$25.049,55



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

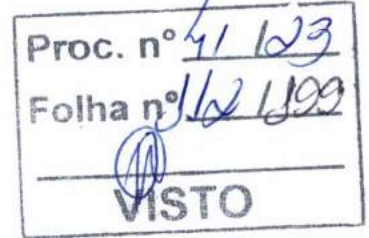
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: PROTEGER E ASSISTIR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	Atendimento Geral Comunidade
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2058
META FÍSICA:	FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO
UNIDADE DE MEDIDA:	FAMILIAS REFERENCIADAS
QUANTIDADE TOTAL:	160,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$104.150,96

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: PROTEGER E ASSISTIR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	Convivência e Fortalecimento de Vínculos
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2061
META FÍSICA:	VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS FORTALECIDOS
UNIDADE DE MEDIDA:	FAMILIAS REFERENCIADAS
QUANTIDADE TOTAL:	400,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$5.303,39

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: PROTEGER E ASSISTIR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

Proc. n° 41 123
Folha n° 114 199
VISTO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Proteção Social Básica-Piso Básico Fixo

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2062

META FÍSICA: NÚMERO DE FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

UNIDADE DE MEDIDA: FAMÍLIAS REFERENCIADAS

QUANTIDADE TOTAL: 400,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$56.937,24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: PROTEGER E ASSISTIR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Índice de Gestão Descentralizada - IGD - SUAS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2063

META FÍSICA: ÍNDICE E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA APRIMORADO

UNIDADE DE MEDIDA: FAMILIAS REFERENCIADAS

QUANTIDADE TOTAL: 400,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$67.200,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: PROTEGER E ASSISTIR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

Proc. n° 41123
Folha n° 16499
VISTO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Atenção as Grávidas

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2064

META FÍSICA: NÚMERO DE FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

UNIDADE DE MEDIDA: FAMÍLIAS REFERENCIADAS

QUANTIDADE TOTAL: 400,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$7.200,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: PROTEGER E ASSISTIR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

Proc. nº 41.123
Folha nº 117199
VISTO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Piso Básico - PSB

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2087

META FÍSICA: NÚMERO DE FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

UNIDADE DE MEDIDA: FAMÍLIAS REFERENCIADAS

QUANTIDADE TOTAL: 400,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$48.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: PROTEGER E ASSISTIR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Piso Básico - PSE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2088

META FÍSICA: NÚMERO DE FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

UNIDADE DE MEDIDA: FAMÍLIAS REFERENCIADAS

QUANTIDADE TOTAL: 400,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$18.360,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: PROTEGER E ASSISTIR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Benefícios Eventuais

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2089

META FÍSICA: NÚMERO DE FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

UNIDADE DE MEDIDA: FAMÍLIAS REFERENCIADAS

QUANTIDADE TOTAL: 400,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$14.835,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.02

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

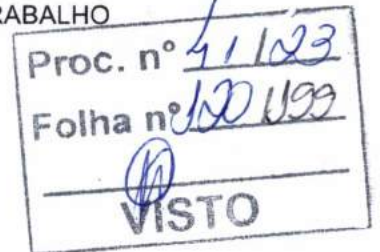
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Operacionalização das Ativ Administrativas - SEMAST
CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2010
META FÍSICA: AÇÃO ADMINISTRATIVA
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADES ORÇAMENTARIAS
QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$248.020,75

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.02

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

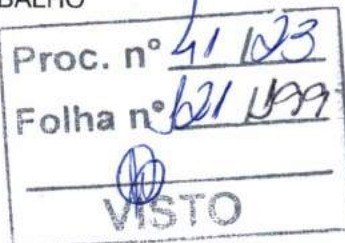
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	Operacionalização das Ativ Administrativas - CONSELHO TUTELAR
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2067
META FÍSICA:	AÇÃO ADMINISTRATIVA
UNIDADE DE MEDIDA:	UNIDADES ORÇAMENTARIAS
QUANTIDADE TOTAL:	1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$67.900,31

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.02

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

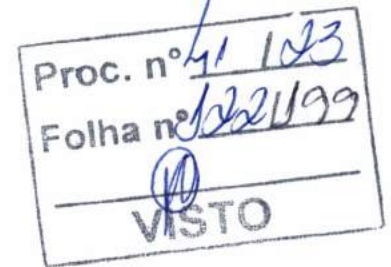
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO DE PESSOAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2024

META FÍSICA: SERVIDORES REMUNERADOS

UNIDADE DE MEDIDA: PESSOAS

QUANTIDADE TOTAL: 8,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$526.953,48

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.02

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO DE PESSOAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2025

META FÍSICA: SERVIDORES REMUNERADOS

UNIDADE DE MEDIDA: PESSOAS

QUANTIDADE TOTAL: 6,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$187.188,99

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.02

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: PROTEGER E ASSISTIR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Atendimento ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2073

META FÍSICA: PERCENTUAL DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$140.906,91



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUN. DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.03

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: PROTEGER E ASSISTIR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	Atenção a Criança e Adolescente
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2060
META FÍSICA:	CRIANÇAS E ADOLESCENTE ASSISTIDO
UNIDADE DE MEDIDA:	NUMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE
QUANTIDADE TOTAL:	1.500,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$110.795,43

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: CIDADE LIMPA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	Melhoria na Infraestrutura Urbana e dos Serviços Públicos
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2048
META FÍSICA:	SERVIÇO PRESTADO
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$435.018,42

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: URBANISMO

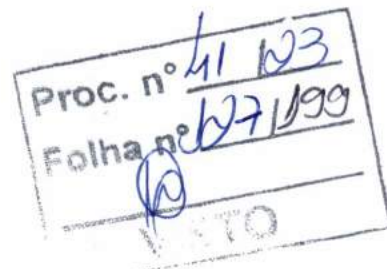
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: CIDADE LIMPA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Revitalização Urbana (Av. Afonso Pena)

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2090

META FÍSICA: SERVIÇO PRESTADO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$218.876,24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: CIDADE LIMPA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	Qualificação do Ambiente Urbano
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2049
META FÍSICA:	SERVIÇO PRESTADO
UNIDADE DE MEDIDA:	%
QUANTIDADE TOTAL:	100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$551.877,23

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 543

PROGRAMA: REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Recuperação das Áreas Degradadas de Vegetação Ciliar

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2033

META FÍSICA: RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

UNIDADE DE MEDIDA: HECTARES

QUANTIDADE TOTAL: 30,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$108.779,12

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: AGRICULTURA

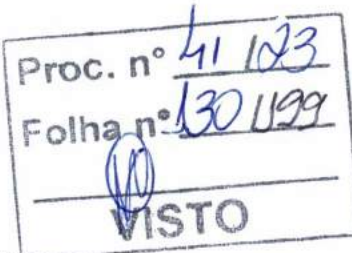
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Operacionalização das Ativ Administrativas - SAIMA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2007

META FÍSICA: AÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADES ORÇAMENTARIAS

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$175.414,03

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: AGRICULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: EXTENSÃO RURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 606

PROGRAMA: RECUPERAR E FORTALECER A AGRICULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

Proc. n° 41 123
Folha n° 131 199
VISTO

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Fomento a cadeia produtiva Vegetal e Animal

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2034

META FÍSICA: PRODUTOR BENEFICIADO

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADES

QUANTIDADE TOTAL: 700,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$183.519,34

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: TRANSPORTE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 26

SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 782

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: Melhoria na Infraestrutura Rural

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2030

META FÍSICA: SERVIÇO PRESTADO

UNIDADE DE MEDIDA: %

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.089.522,24

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00FUNÇÃO: TRANSPORTE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 26SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 782PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	Manutenção de Estradas Vicinais
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2031
META FÍSICA:	ESTRADAS RECUPERADAS
UNIDADE DE MEDIDA:	QUILOMETROS
QUANTIDADE TOTAL:	190,50
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$414.196,29



Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Metas Anuais
2024

ESPECIFICAÇÃO	2024		2025		2026		% RCL (RCL) x 100	% PIB (PIB) x 100	% RCL (RCL) x 100	% PIB (PIB) x 100
	Valor Corrente (R\$)	Valor Compromisso (R\$)	Valor Corrente (R\$)	Valor Compromisso (R\$)	Valor Corrente (R\$)	Valor Compromisso (R\$)				
Recursos Totais (EXCETO FONTES RPPS)	27.853.279,26	26.752.236,01	28.613.176,46	26.256.622,44	29.471.333,62	27.038.141,12	10,15%	258,94%	10,15%	210,80%
Recursos Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	27.056.065,04	25.966.590,33	27.792.047,80	25.497.291,36	28.625.899,23	26.262.210,31	98,60%	229,95%	98,60%	210,80%
Recursos Primárias Correntes	26.621.868,75	25.568.789,02	27.365.425,62	25.105.895,06	28.186.383,39	25.859.071,92	97,09%	226,94%	97,09%	210,80%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.923.832,55	1.847.726,72	1.981.543,23	1.817.933,31	2.040.993,95	1.872.471,51	7,03%	16,87%	7,03%	15,98%
Transferências Correntes	24.525.199,81	23.555.021,04	25.203.882,39	23.287.961,75	26.145.389,44	23.986.600,41	89,57%	210,08%	89,57%	204,82%
Demais Recursos Primárias Correntes	172.836,39	165.989,25	176.813,33	151,04	185.510,52	160.222,14	0,63%	14,70%	0,63%	14,60%
Recursos Primárias de Capital	414.969,29	397.811,33	426.622,18	361,99	430.439,63	403.138,99	1,51%	3,23%	1,51%	3,23%
Despesas Totais (EXCETO FONTES RPPS)	27.833.279,26	26.731.238,03	28.613.176,46	26.256.622,44	29.471.333,62	27.038.141,12	10,15%	258,94%	10,15%	210,80%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	20.698.626,96	19.879.821,46	21.386.672,37	19.620.804,03	21.918.908,76	20.107.310,79	75,88%	176,56%	75,88%	171,69%
Despesas Primárias Correntes	17.194.380,81	16.514.389,93	17.678.379,38	16.216.862,00	18.206.670,97	16.703.367,86	62,71%	144,00%	62,71%	142,83%
Pessoal e Encargos Sociais	10.825.843,16	10.397.589,64	11.128.187,43	10.210.263,71	11.463.063,07	10.516.571,43	39,48%	91,92%	39,48%	89,97%
Outras Despesas Correntes	6.368.137,65	6.116.800,30	6.547.192,13	6.006.598,29	6.743.607,90	6.186.796,23	23,23%	54,08%	23,23%	52,87%
Despesas Primárias de Capital	3.504.046,14	3.354.431,53	3.704.927,79	3.409.940,86	3.710.297,79	3.401.942,93	13,40%	30,64%	13,40%	29,83%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Despesas Primárias Correntes	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Despesas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (IV)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (V)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (VI)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (VII)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (VIII)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (IX)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (X)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (XI)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (XII)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (XIII)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (XIV)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (XV)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (XVI)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (XVII)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (XVIII)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (XIX)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (XX)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (XXI)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (XXII)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (XXIII)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (XXIV)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (XXV)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (XXVI)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (XXVII)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (XXVIII)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (XXIX)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (XXX)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (XXXI)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (XXXII)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (XXXIII)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (XXXIV)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (XXXV)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (XXXVI)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (XXXVII)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (XXXVIII)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (XXXIX)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (XL)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (XLI)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (XLII)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (XLIII)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (XLIV)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (XLV)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (XLVI)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (XLVII)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (XLVIII)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (XLIX)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (L)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (LI)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (LII)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%	22,22%	254,84%
Recursos Totais (COM FONTES RPPS) (LIII)	6.337.438,08	6.086.738,89	6.400.378,41	6.876.486,63	6.708.840,46	6.154.899,52	22,22%	270,99%		



Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2024

ESPECIFICAÇÃO	Metas Prev. 2022			Metas Realiz. 2022			Variação	
	(a)	% PIB	% RCL	(b)	% PIB	% RCL	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	20.846.782,31	2314,56%	98,58%	31.390.369,80	316584,65%	113,84%	10.543.587,49	50,58
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	20.658.054,03	2293,61%	97,68%	29.162.897,09	294119,68%	105,76%	8.504.843,06	41,17
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	20.846.782,31	2314,56%	98,58%	31.390.369,80	316584,65%	113,84%	10.543.587,49	50,58
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	16.940.245,10	1880,83%	80,10%	25.590.085,45	258086,42%	92,80%	8.649.840,35	51,06
Receita Total (COM FONTES RPPS)								
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)								
Despesa Total (COM FONTES RPPS)								
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)								
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	3.717.808,93	412,78%	17,58%	3.572.811,64	36033,26%	12,96%	-144.997,29	-3,90
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	3.717.808,93	412,78%	17,58%	3.572.811,64	36033,26%	12,96%	-144.997,29	-3,90
Dívida Pública Consolidada (DC)								
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-14.493.449,53	-1609,17%	-68,53%	-25.039.569,07	-252433,39%	-90,77%	-10.536.119,54	72,70
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.414.977,39	157,10%	6,69%	6.339.590,66	63937,35%	22,99%	4.924.613,27	348,03

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Prestação de Contas exercício 2022

Fonte de índices econômicos:

<https://www.itaubpa-pi/analises-economicas/projecoes>

Variáveis	VALOR - R\$ MILHARES
Previsão do PIB Nacional para 2022 (R\$ bilhões)	9.006,8
RCL - Receita Corrente Líquida (R\$ milhões) Previsão	21.147.735,79
RCL - Receita Corrente Líquida (R\$ milhões) Realizada	27.574.897,10
Valor efetivo (realizado) do PIB Nominal (R\$ bilhões) Nacional para 2022	9.915,3

Fonte: Última revisão da Projeções econômicas elaboradas pelo Banco ITAU - 13/09/2023

Notas Explicativas

Nota 1: Projeção do PIB. Até o momento da elaboração deste demonstrativo as projeções do PIB do Estado de Rondônia não foram disponibilizadas pelo IBGE, nem pelo Governo do Estado.

Nota 2: As metas previstas de receitas primárias, despesas primárias, resultado nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida foram Fixadas no anexo de metas fiscais da LDO de 2022.

Proc. nº 41.103
Folha nº 35/99
VISTO

Antônio Zetesso
Prefeito
*** 776.459.**

Oscar da Silva Ramos
Secretário Mun. de Planej. Administ. Faz. e Esport.

*** 495.652.**

Termo de Posse nº 111/2021

Portaria nº 031/GAB/2023 05 de julho de 2023



Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES						RS 1.00				
	2021	2022	%	2023	%	2024		%	2025	%	2026
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	23.445.922,90	31.390.369,80	33,88	24.577.943,57	-21,70	27.833.279,28	13,24	28.613.178,46	2,80	29.471.573,82	3,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	22.989.629,60	29.162.897,09	26,85	24.356.843,49	-16,48	27.070.670,22	11,14	27.827.691,14	2,80	28.662.521,87	3,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	23.445.922,90	31.390.369,80	33,88	24.577.943,57	-21,70	27.833.279,28	13,24	28.613.178,46	2,80	29.471.573,82	3,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	18.562.993,58	25.590.085,45	37,86	17.942.801,84	-29,88	20.698.626,96	15,36	21.278.610,44	2,80	21.916.968,76	3,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)											
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)											
Despesa Total (COM FONTES RPPS)											
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)											
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	4.426.636,02	3.572.811,64	-19,29	6.414.041,65	79,52	6.372.043,26	-0,65	6.549.080,69	2,78	6.745.553,11	3,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	4.426.636,02	3.572.811,64	-19,29	6.414.041,65	79,52	6.372.043,26	-0,65	6.549.080,69	2,78	6.745.553,11	3,00
Dívida Pública Consolidada (DC)											
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-18.689.978,41	-25.029.569,07	33,92	-22.097.575,12	-11,71	-26.321.809,41	19,12	-31.353.560,15	19,12	-37.347.194,45	19,12
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	4.757.724,26	6.339.590,66	33,25	1.365.988,15	-78,45	4.224.234,29	209,24	5.031.750,74	19,12	5.993.634,29	19,12

ESPECIFICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES						RS 1.00				
	2021	2022	%	2023	%	2024		%	2025	%	2026
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	26.028.826,88	32.942.702,37	26,56	24.577.943,57	-25,39	26.732.238,03	8,77	26.551.966,78	-0,67	26.423.696,41	-0,48
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	25.522.266,34	30.605.075,55	19,92	24.356.843,49	-20,42	25.999.796,60	6,75	25.823.063,72	-0,68	25.698.314,62	-0,48
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	26.028.826,88	32.942.702,37	26,56	24.577.943,57	-25,39	26.732.238,03	8,77	26.551.966,78	-0,67	26.423.696,41	-0,48
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	20.607.973,01	26.855.579,40	30,32	17.942.801,84	-33,19	19.879.821,46	10,80	19.745.760,10	-0,67	19.650.369,95	-0,48
Receita Total (COM FONTES RPPS)											
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)											
Despesa Total (COM FONTES RPPS)											
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)											
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	4.914.293,33	3.749.496,14	-23,70	6.414.041,65	71,06	6.119.975,14	-4,58	6.077.303,62	-0,70	6.047.944,66	-0,48
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	4.914.293,33	3.749.496,14	-23,70	6.414.041,65	71,06	6.119.975,14	-4,58	6.077.303,62	-0,70	6.047.944,66	-0,48
Dívida Pública Consolidada (DC)											
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-20.748.947,04	-26.267.344,08	26,60	-22.097.575,12	-15,87	-25.280.559,56	14,40	-29.094.939,20	15,09	-33.484.839,40	15,09
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	5.281.855,68	6.653.099,33	25,96	1.365.988,15	-79,47	4.057.130,15	197,01	4.669.277,79	15,09	5.378.787,43	15,09

Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Exercícios 2021 a 2022 - Prestação de contas

Exercícios 2023 a 2026 - Valores Projetados

Metodologia Aplicada conforme fonte abaixo:

<https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/manuais/manual-de-demonstrativos-fiscais-mdf-v3> Publicado em 11/07/2023 Última edição em 11/07/2023

Proc. n° 41.123
folha n° 136/199
VISTO

Continua

Fonte de índices econômicos:

<https://www.itau.com.br/itaubba-pi/analises-economicas/projecoes>

Expectativas Médiana para o Cenário Macro-econômico 2021 a 2026

Variáveis	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Crescimento Real do PIB (% a a)	1,0499	1,0290	1,0291	1,0184	1,0182	1,0176
PIB Nominal Nacional(R\$ bilhões)	8898,7	9915,3	10686,3	11442,6	12106,3	12765,4
IPCA - % aa.	1,1006	1,0579	1,0495	1,0412	1,0350	1,0350
Base de cálculo dos valores constantes (MDF)	1,1102	1,0495	0,0000	1,0412	1,0776	1,1153
Taxa Selic Meta (% aa.)	1,0925	1,1375	1,1150	1,0900	1,0900	1,0900

Fonte: Última revisão da Projeções econômicas elaboradas pelo Banco ITAU - 13/09/2023

Notas Explicativas

Nota 1: Cálculos efetuados em conformidade com Manual de Orientação do TCE/RO - ANEXO DE METAS FISCAIS E RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 14ª edição.

Nota 2: As projeções das metas anuais para a LDO 2024 e para os anos subsequentes foram estabelecidas em função das expectativas quanto ao desempenho das atividades econômicas do País, e das projeções para outros indicadores macroeconômicos, além dos desempenhos esperados para algumas categorias de receitas.

Antônio Zotesso
Prefeito

***.776.459-**

Termo de Posse nº 111/2021

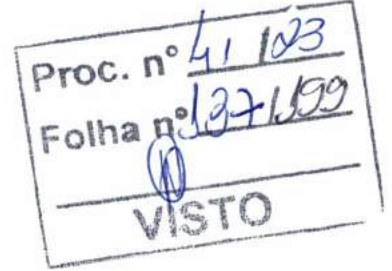


Oscar da Silva Ramos

Secretário Mun. de Planej. Administ. Faz. e Esporte

***.495.652-**

Portaria nº 031/GAB/2023 05 de julho de 2023





Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Evolução do Patrimônio Líquido

2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital		49.856.328,01	82,13%	41.450.848,76	83,14%	36.744.770,84	88,65%
Reservas		-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado		10.845.594,50	6,00%	8.405.479,25	16,86%	4.706.077,92	11,35%
TOTAL		60.701.922,51	88%	49.856.328,01	100%	+1.450.848,76	100%

Regime Previdenciário

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio							
Reservas							
Lucros ou Prejuízos Acumulados							
TOTAL		-	0%	-	0%	-	0%

Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Exercícios 2020 a 2022 - Prestação de contas

Antônio Zotesso

Prefeito

***.776.459-**

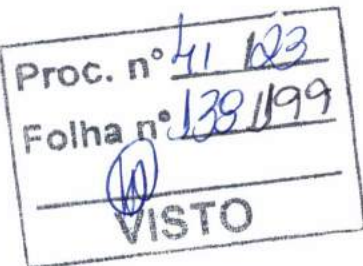
Termo de Posse nº 111/2021

Oscar da Silva Ramos

Secretário Mun. de Planej. Administ. Faz. e Esport

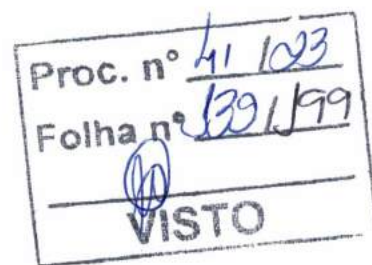
***.495.652-**

Portaria nº 031/GAB/2023 05 de julho de 2023





Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2024



AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RS 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2022 (a)	2021 (d)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-

<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2022 (g) = ((Ia - II d) + III b)	2021 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2020 (i) = (Ic - III d)
VALOR (III)			

Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Notas Explicativas

Nota 1: No período compreendido entre 2020 e 2022 não houve aumento no montante da Receita de Alienação de Ativos, mais notadamente, no que se refere à alienação de bens móveis.

Nota 2: Não houve aplicações dos recursos oriundos da alienação de ativos em relação aos montantes arrecadados.

Antônio Zotesso
Prefeito
***.776.459-**
Termo de Posse nº 111/2021

Oscar da Silva Ramos
Secretário Mun. de Planej. Administ. Faz. e Esporte
***.495.652-**
Portaria nº 031/GAB/2023 05 de julho de 2023





Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2024

Proc. n° 41 123
Folha n° 140 1199
VISTO

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
Benefícios			
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
VALOR	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			
	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			
	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os regimes			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			

Continua


TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				
	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>	
Benefícios				
Aposentadorias				
Pensões por Morte				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Financeira entre os Regimes				
Demais Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				
	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				
Recursos para Formação de Reserva				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				
	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>	
Caixa e Equivalentes de Caixa				
Investimentos e Aplicações				
Outro Bens e Direitos				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				
	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>	
Receitas Correntes				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				
	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>	
Despesas Correntes (XIII)				
Pessoal e Encargos Sociais				
Demais Despesas Correntes				
Despesas de Capital (XIV)				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)				
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²				
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS				
	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>	
Caixa e Equivalentes de Caixa				
Investimentos e Aplicações				
Outro Bens e Direitos				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)				
	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>	
Contribuições dos Servidores				
Demais Receitas Previdenciárias				
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)				
	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>	
Aposentadorias				
Pensões				
Outras Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)				
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) +
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) +

Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
 Nota: Não houve movimento no período.

Notas Explicativas

- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
- O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Antônio Zotesso
 Prefeito
 ***.776.459-**
 Termo de Posse nº 111/2021


 Oscar da Silva Ramos
 Secretário Mun. de Planej. Administ. Faz. e Esporte
 ***.495.652-**
 Portaria nº 031/GAB/2023 05 de julho de 2023



Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

2024



AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Nota: Não houve movimento no período.

Antônio Zotesso

Prefeito

***.776.459-**

Termo de Posse nº 111/2021

Oscar da Silva Ramos

Secretário Mun. de Planej. Administ. Faz. e Esporte

***.495.652-**

Portaria nº 031/GAB/2023 05 de julho de 2023



Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2024

Proc. n° 41 103
Folha n° 143 1199
VISTO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Nota: Não houve movimento no período.

Antônio Zotesso

Prefeito

***.776.459-**

Termo de Posse nº 111/2021

Oscar da Silva Ramos

Secretário Mun. de Planej. Administ. Faz. e Esporte

***.495.652-**

Portaria nº 031/GAB/2023 05 de julho de 2023



Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
2024

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

RS 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais	274.190,83	Abertura de Crédito Especial para acobertar Contra-Partidas de Convênios	274.190,83
SUBTOTAL	274.190,83	SUBTOTAL	274.190,83
TOTAL	274.190,83	TOTAL	274.190,83

Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Notas Explicativas

Nota 1: O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

Antônio Zolosso
Prefeito
***.776.459-**

Termo de Posse nº 111/2021

Oscar da Silva Ramos
Secretário Mun. de Planej. Administr. Faz. e Esporte
***.495.652-**

Portaria nº 031/GAB/2023 05 de julho de 2023

Proc. nº 41123
Folha nº 1441199
VISTO



META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO e NOMINAL

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário e Resultado Nominal

RECEITAS PRIMÁRIAS						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	22.449.759,59	27.574.897,10	24.124.756,33	27.419.082,98	28.186.556,28	29.032.152,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.585.725,81	1.833.942,43	1.905.603,18	1.923.832,55	1.981.547,52	2.040.993,95
Contribuições	-	18.832,59	50.377,77	34.605,18	35.643,34	36.712,64
Receita Patrimonial	456.293,30	2.227.472,71	221.100,08	762.609,06	785.487,33	809.051,95
Aplicações Financeiras (II)	456.293,30	2.227.472,71	221.100,08	762.609,06	785.487,33	809.051,95
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	20.268.311,82	23.374.989,05	21.729.948,60	24.525.199,81	25.205.856,61	25.962.032,31
Demais Receitas Correntes	139.428,66	119.660,32	217.726,70	172.836,39	178.021,48	183.362,13
Outras Receitas Financeiras (III)	139.428,66	119.660,32	217.726,70	172.836,39	178.021,48	183.362,13
Receitas Correntes Restantes	139.428,66	119.660,32	217.726,70	172.836,39	178.021,48	183.362,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	21.993.466,29	25.347.424,39	23.903.656,25	26.656.473,93	27.401.068,95	28.223.101,02
RECEITAS DE CAPITAL (V)	996.163,31	3.815.472,70	453.187,24	414.196,29	426.622,18	439.420,85
Operações de Crédito (VI)	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	996.163,31	3.815.472,70	453.187,24	414.196,29	426.622,18	439.420,85
Convênios	996.163,31	3.815.472,70	453.187,24	414.196,29	426.622,18	439.420,85
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII)	996.163,31	3.815.472,70	453.187,24	414.196,29	426.622,18	439.420,85
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	22.989.629,60	29.162.897,09	24.356.843,49	27.070.670,22	27.827.691,14	28.662.521,87
DESPESAS PRIMÁRIAS						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.558.010,06	20.007.528,72	16.018.203,66	17.194.580,81	17.676.379,58	18.206.670,97
Pessoal e Encargos Sociais	10.171.662,59	11.994.951,90	10.310.914,99	10.825.843,16	11.129.187,45	11.463.063,07
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.386.347,47	8.012.576,82	5.707.288,67	6.368.737,65	6.547.192,13	6.743.607,90
Outras Despesas Correntes	5.386.347,47	8.012.576,82	5.707.288,67	6.368.737,65	6.547.192,13	6.743.607,90
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	15.558.010,06	20.007.528,72	16.018.203,66	17.194.580,81	17.676.379,58	18.206.670,97
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.004.983,52	5.582.556,73	1.924.598,18	3.504.046,14	3.602.230,86	3.710.297,79
Investimentos	3.004.983,52	5.582.556,73	1.924.598,18	3.504.046,14	3.602.230,86	3.710.297,79
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-
Exercícios 2023 a 2026 - Valores Projetados	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.004.983,52	5.582.556,73	1.924.598,18	3.504.046,14	3.602.230,86	3.710.297,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	18.562.993,58	25.590.085,45	17.942.801,84	20.698.626,96	21.278.610,44	21.916.968,76
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	4.426.636,02	3.572.811,64	6.414.041,65	6.372.043,26	6.549.080,69	6.745.553,11
JUROS NOMINAIS						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	457.082,02	2.229.910,22	221.806,74	763.272,53	786.170,70	809.755,82
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	-	-	-	-	-	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.883.718,04	5.802.721,86	6.635.848,39	7.135.315,79	7.335.251,39	7.555.308,94
ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (XXIX)	18.689.978,41	25.029.569,07	22.097.575,12	26.321.809,41	31.353.560,15	37.347.194,45
Disponibilidade de Caixa	18.689.836,56	25.029.201,34	22.097.575,12	26.321.809,41	31.353.560,15	37.347.194,45
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.914.590,67	25.280.559,56	22.097.575,12	26.321.809,41	31.353.560,15	37.347.194,45
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	224.754,11	246.054,60	-	-	-	-
(-) Depósitos restituíveis e Valores Vinculados	-	5.303,62	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	141,85	367,73	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	- 18.689.978,41	- 25.029.569,07	- 22.097.575,12	- 26.321.809,41	- 31.353.560,15	- 37.347.194,45
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXI - XXXI)	4.757.724,26	6.339.590,66	1.365.988,15	4.224.234,29	5.031.750,74	5.993.634,29
AJUSTE METODOLÓGICO						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX - XXXI)	- 125.205,06	- 21.300,49	246.054,60	-	-	-
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	-	-	-	-	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	-	-	-	-	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	-	-	-	-	-
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-	-	-	-	-	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	4.882.929,32	6.360.891,15	1.119.933,55	4.224.234,29	5.031.750,74	5.993.634,29
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	4.425.847,30	4.130.980,93	1.119.933,55	3.460.961,77	4.245.580,04	5.183.878,47

Continuação

Exercícios 2023 a 2026 - Valores Projetados

Notas Explicativas

Nota 1: A previsão de resultado primário para o exercício 2024, os gastos orçamentários são compatíveis com a sua arrecadação, as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Nota 2: Na fixação da despesa para o período de 2024-2026 foram considerados os seguintes aspectos:

(*) Despesa com pessoal projetada com base na planilha de controle de gasto com pessoal para os exercícios 2024 a 2026, considerou-se a base orçamentária de gasto de pessoal projetado no PPA 2022 - 2025.

(**) Juros, Encargos e Amortização da Dívida projeção com base para os exercícios 2024 - 2026, considerou-se a base orçamentária de despesa com Juros e Encargos projetadas no PPA 2022 - 2025.

(***) Outras Despesas Correntes e Concessão de Empréstimos para os exercícios 2024 - 2026, considerou-se a base orçamentária de Despesas Correntes projetadas no PPA 2022 - 2025.


(****) Investimentos 2024 a 2026 dedutíveis da soma algébrica: Receita Total - (Despesas Correntes + Inversões Financeiras + Amortização da Dívida).

Antônio Zotesso

Prefeito

***.776.459.**

Termo de Posse nº 111/2021



Oscar da Silva Ramos

Secretário Mun. de Planej. Administ. Faz. e Esporte

***.495.652.**

Portaria nº 031/GAB/2023 05 de julho de 2023



	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023P	2024P	2025P	2026P
Atividade econômica														
Mundo – Crescimento real do PIB	3,5%	3,6%	3,5%	3,3%	3,8%	3,6%	2,8%	-2,8%	6,3%	3,4%	3,0%	2,9%	3,0%	3,0%
EUA – Crescimento real do PIB	1,8%	2,3%	2,7%	1,7%	2,3%	2,9%	2,3%	-3,4%	6,7%	2,1%	2,3%	1,2%	1,4%	1,6%
Zona do Euro – Crescimento real do PIB	-0,2%	1,4%	1,9%	1,8%	2,8%	1,8%	1,6%	-6,2%	5,4%	3,4%	0,5%	0,7%	1,1%	1,1%
China – Crescimento real do PIB	7,9%	7,4%	7,1%	6,8%	7,0%	6,7%	6,0%	2,3%	8,1%	3,0%	4,9%	4,1%	4,3%	4,3%
Inflação														
EUA – CPI	1,5%	0,7%	0,6%	2,1%	2,1%	2,0%	2,3%	1,3%	7,2%	6,4%	3,5%	2,6%	2,6%	2,5%
Zona do Euro – CPI	0,9%	-0,2%	0,2%	1,1%	1,4%	1,6%	1,3%	-0,3%	5,0%	9,2%	3,1%	2,1%	2,0%	2,0%
Brasil														
Atividade econômica														
PB nominal – Bilhões de reais	5.332	5.779	5.996	6.269	6.585	7.004	7.389	7.610	8.699	9.915	10.686	11.443	12.106	12.765
PB nominal – Bilhões de dólares	2.468	2.455	1.800	1.798	2.063	1.916	1.872	1.475	1.649	1.920	2.139	2.228	2.280	2.360
Crescimento real do PIB	3,0%	0,5%	-3,5%	-3,3%	1,3%	1,8%	1,2%	-3,3%	5,0%	2,9%	2,9%	1,8%	1,8%	1,8%
Taxa de desemprego - média do ano	7,2%	6,9%	8,6%	11,6%	12,8%	12,4%	12,0%	13,8%	13,2%	9,3%	8,0%	8,0%	8,3%	8,3%
Taxa de desemprego - fim de período	6,9%	7,2%	9,7%	12,8%	12,5%	12,3%	11,7%	14,8%	11,7%	8,5%	8,0%	8,0%	8,4%	8,2%
Inflação														
IPCA	5,9%	6,4%	10,7%	6,3%	2,9%	3,7%	4,3%	4,5%	10,1%	5,8%	4,9%	4,1%	3,5%	3,5%
INPC	5,6%	6,2%	11,3%	6,6%	2,1%	3,4%	4,5%	5,4%	10,2%	5,9%	4,4%	3,9%	3,5%	3,5%
IGP-M	5,5%	3,7%	10,5%	7,2%	-0,5%	7,5%	7,3%	23,1%	17,8%	5,5%	-3,7%	3,4%	3,5%	3,5%
IPA-M (preços por atacado)	5,1%	2,1%	11,2%	7,6%	-2,5%	9,4%	9,1%	31,6%	20,6%	5,3%	-6,4%	3,2%	3,5%	3,5%
Taxa de juros														
Selic – final do ano	jan/00	jan/00	14,25%	13,75%	7,00%	6,50%	4,50%	2,00%	9,25%	13,75%	11,50%	9,00%	9,00%	9,00%
Selic – média do ano	jan/00	jan/00	13,58%	14,17%	9,92%	6,56%	5,96%	2,81%	4,81%	12,63%	13,23%	9,50%	9,00%	9,00%
Taxa real de juros (Selic/IPCA) – fim de período			3,86%	5,02%	3,23%	7,02%	3,94%	2,65%	0,19%	-2,41%	-0,74%	7,53%	6,25%	4,69%
CDI - final do ano (anualizado)	jan/00	jan/00	14,14%	13,63%	6,99%	6,40%	4,59%	1,90%	8,76%	13,65%	11,72%	8,89%	8,89%	8,89%
CDI - acumulado no ano			8,02%	10,77%	13,33%	14,06%	10,05%	6,48%	5,94%	2,78%	4,40%	12,42%	13,18%	9,52%
TJLP (Taxa nominal) – fim de período			5,00%	5,00%	7,00%	7,50%	6,98%	5,57%	4,55%	5,32%	7,20%	6,41%	6,18%	6,06%
TLP (Taxa real) – fim de período			-	-	-	-	2,98%	1,68%	1,83%	4,10%	5,23%	5,15%	5,27%	5,18%
Finanças públicas														
Resultado primário – % do PIB	1,7%	-0,6%	-1,9%	-2,5%	-1,7%	-1,5%	-0,8%	-9,2%	0,7%	1,3%	-1,0%	-0,8%	-0,1%	-0,1%
Resultado nominal – % do PIB	-3,0%	-6,0%	-10,2%	-9,0%	-7,8%	-7,0%	-5,8%	-13,3%	-4,3%	-4,6%	-7,7%	-7,1%	-7,1%	-7,2%
Dívida pública líquida - % do PIB	30,6%	33,1%	36,0%	46,2%	51,4%	52,8%	54,7%	61,4%	55,8%	57,1%	61,3%	63,8%	66,8%	69,5%
Dívida pública bruta - % do PIB	51,5%	56,3%	65,5%	69,9%	73,7%	75,3%	74,4%	86,9%	78,3%	72,9%	75,1%	77,7%	80,2%	83,2%
Taxa de câmbio														
BRL / USD – dez	2,36	2,66	3,96	3,26	3,31	3,88	4,03	5,19	5,57	5,28	5,00	5,25	5,36	5,45
BRL / USD – média do ano	2,16	2,35	3,33	3,49	3,19	3,66	3,95	5,16	5,40	5,17	5,00	5,14	5,30	5,40
Setor externo														
Balança comercial - USD bi	-9	-10	14	40	56	47	35	50	61	62	80	60	64	78
Exportações – USD bi	233	221	187	180	215	232	221	209	281	334	328	328	330	356
Importações – USD bi	242	231	173	139	159	185	186	159	219	273	248	268	266	278
Conta corrente - % PIB	-3,6%	-4,5%	-3,5%	-1,7%	-1,2%	-2,9%	-3,6%	-1,9%	-2,8%	-2,9%	-2,0%	-1,7%	-1,2%	-1,1%
Investimento direto no país - % PIB	3,0%	3,6%	3,6%	4,1%	3,3%	4,1%	3,7%	3,0%	2,8%	4,8%	3,7%	3,1%	3,9%	4,0%

Apresentação da Audiência Pública

Realizada em 27 de Setembro de 2023 à 16:00 hs no Plenário da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS



LDO e LOA 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

LDO/LOA: Aspectos Conceituais

Em conformidade com as leis:

Constituição Federal de 1988: § 2º e 5º do art. 165;

Lei de Responsabilidade Fiscal: artigos 4º e 48;
Art. 48.....

I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

Lei Orgânica do Município;

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS



LDO/LOA: Aspectos Conceituais

A Lei de Responsabilidade Fiscal integra os três instrumentos de planejamento previsto pela Constituição de 1988:

Plano Plurianual - PPA: define para o período de 4 anos, as diretrizes, os objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrente aos programas de duração continuada.

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO: compreenderá as metas e prioridades para o exercício financeiro subsequente, orientando a elaboração do projeto de Lei Orçamentaria Anual - LOA.

Lei Orçamentaria Anual - LOA: proverá os recursos necessários para cada ação constante da LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

O Planejamento Público - Art. 165 da CF

PPA

O PPA constitui-se de Programas com Metas e Indicadores para 4 anos.

LDO

A LDO explicará as Metas para cada ano.

LOA

A LOA proverá recursos para a execução das ações necessárias ao alcance das METAS.

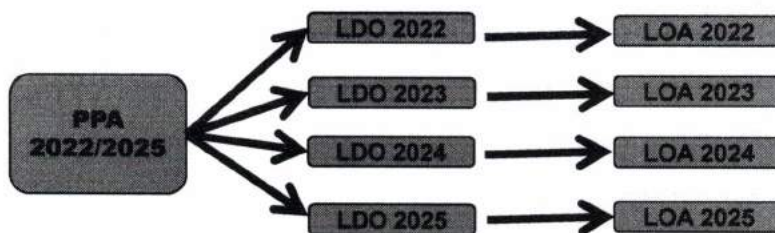


PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

Proc. nº 0411023
Folha nº 1501199
VISTO

Instrumentos de Planejamento

Integração entre os instrumentos




PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

Previsão da Receita Para Exercício de 2024
POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITAS	Previsão
Tributária	1.923.832,54
Contribuições	34.605,18
Patrimonial	762.609,07
Receitas de Serviços	38.745,87
Transferências Correntes	24.525.199,84
Outras Receitas Correntes	134.090,47
Transferências de Capital	414.196,29
TOTAL:	27.833.279,26



 **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**

PROGRAMAS LDO - 2024

PROGRAMA - 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO:

Efetuar o pagamento dos encargos da dívida pública interna, amortizações, comissões bancárias e outros encargos resultante de empréstimos contratados ou a contratar pelo município, bem como o parcelamento da dívida e demais obrigações tributárias decorrentes.

JUSTIFICATIVA:

Prover o pagamento de encargos especiais, multas, possíveis ações e determinações judiciais que venham a ocorrer, amortizar juros e parcelas da dívida, precatórios e parcelamento da prefeitura municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

PROGRAMA - 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVO:

Garantir o exercício da função legislativa, exercendo o poder emanado pelo povo, legislando sobre assuntos de interesse local e fiscalizando a Administração., dando condições de pleno funcionamento, promovendo e divulgando seus atos e equipando necessariamente sua sede.

JUSTIFICATIVA:

Na divisão dos Poderes estabelecida pela Constituição Brasileira cabe ao Legislativo a tarefa de legislar, ou seja, transformar em leis as demandas da sociedade; cobrar a aplicação dessas medidas e fiscalizar de forma permanente a aplicação do recursos públicos por parte do Governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

PROGRAMA - 0002 - GESTÃO DE PESSOAS - CÂMARA

OBJETIVO:

Captar, desenvolver, manter e estimular o quadro de pessoal profissional e motivado visando impactar direta e positivamente na operação dos serviços públicos municipais.

JUSTIFICATIVA:

Qualificação dos processos, ações e projetos nas áreas de captação de pessoal, estruturação e modernização de carreiras públicas, capacitação técnica, desenvolvimento profissional, remuneração, benefícios, saúde, segurança e gestão geral dos quadros de pessoal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

PROGRAMA - 0002 - GESTÃO DE PESSOAS - CÂMARA

OBJETIVO:

Captar, desenvolver, manter e estimular o quadro de pessoal profissional e motivado visando impactar direta e positivamente na operação dos serviços públicos municipais.

JUSTIFICATIVA:

Qualificação dos processos, ações e projetos nas áreas de captação de pessoal, estruturação e modernização de carreiras públicas, capacitação técnica, desenvolvimento profissional, remuneração, benefícios, saúde, segurança e gestão geral dos quadros de pessoal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

PROGRAMA - 0003 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

OBJETIVO:

Difundir as informações de interesse público sobre os atos oficiais, as diretrizes de governo, os direitos dos cidadãos, serviços, campanhas, projetos e ações desenvolvidas nas diversas áreas de interesse da sociedade e práticas de gestão e governança com foco na otimização dos processos.

JUSTIFICATIVA:

Manter as funções e atendimento das secretarias municipais e dos departamentos, de forma a possibilitar eficiência na gestão, na utilização dos recursos, atendendo adequadamente a comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

PROGRAMA - 0004 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO:

Otimizar os processos de trabalho, tornando-os mais eficientes e sustentáveis, englobando novas tecnologias e o aprimoramento da transparência em busca da melhoria da qualidade da prestação de serviços públicos municipais.

JUSTIFICATIVA:

Qualificar os processos organizacionais e estruturas administrativas, com base na inovação, tecnologia e resiliência, fortalecendo a instituição pública, com transparência e sinergia com a territorialização em benefício da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS



PROGRAMA - 0005 - GESTÃO DE PESSOAS

OBJETIVO:

Captar, desenvolver, manter e estimular o quadro de pessoal profissional e motivado visando impactar direta e positivamente na operação dos serviços públicos municipais.

JUSTIFICATIVA:

Qualificação dos processos, ações e projetos nas áreas de captação de pessoal, estruturação e modernização de carreiras públicas, capacitação técnica, desenvolvimento profissional, remuneração, benefícios, saúde, segurança e gestão geral dos quadros de pessoal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

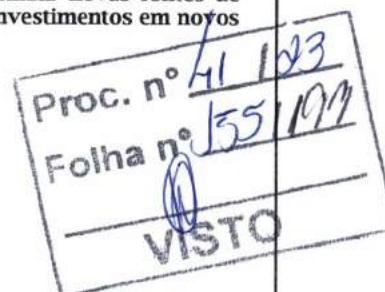
PROGRAMA - 0006 - GESTÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

OBJETIVO:

Promover a eficiência e eficácia da máquina administrativa, visando o equilíbrio fiscal, gestão eficiente de recursos financeiros, orçamentários, humanos e tecnológicos e assegurar transparência e controle social no processo de planejamento e implementação de políticas públicas e ações do Governo.

JUSTIFICATIVA:

Ampliar as receitas e controlar as despesas, bem como viabilizar novas fontes de receitas ou de créditos especiais, ampliando a capacidade de investimentos em novos projetos, em obras e em ações em benefício da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

PROGRAMA - 0007 - ESPORTE E BEM ESTAR

OBJETIVO:

Promover o acesso universal e a inclusão social à cultura, ao esporte e ao lazer por meio do fomento, ações formativas de promoção de atividade e eventos culturais, esportivos, recreativos e de lazer. Requalificar e construir equipamentos esportivos e culturais e preservar o patrimônio cultural.

JUSTIFICATIVA:

Garantir à população, especialmente aos mais vulneráveis, acesso a ações de formação, fomento e fruição da cultura, esporte e lazer. Requalificar e construir os equipamentos esportivos e culturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

PROGRAMA - 0008 - REVITALIZAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS**OBJETIVO:**

Conservar a biodiversidade, implementação e manutenção das unidades de conservação, corredores ecológicos e demais áreas protegidas, bem como promover a recuperação ambiental.

JUSTIFICATIVA:

A desigualdade socioeconômica ocasiona o crescimento da cidade de forma desordenada e leva parte da população a ocupar áreas urbanas de modo irregular, em áreas de risco e/ou áreas de preservação, provocando graves problemas ambientais, tais como o assoreamento dos rios e a degradação da bacia hidrográfica, causados pelo mau uso do solo devido aos desmatamentos, construções irregulares e depósito inadequado de resíduos e materiais nos leitos de água. Ainda estimular o uso sustentável de florestas nativas e plantadas através da produção de mudas florestais objetivando a recuperação de nossas florestas ciliares e reservas legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

**PROGRAMA - 0009 - RECUPERAR E FORTALECER A AGRICULTURA****OBJETIVO:**

Incentivar o aumento da produtividade nas atividades econômicas da agropecuária de base familiar, garantindo um desenvolvimento econômico sustentável, solidário e competitivo, dando suporte a todas as ações desenvolvidas no setor agrícola do município.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer aos agricultores oportunidades para melhoria, qualificação, prestando assistência técnica especializada aos pequenos e médios produtores, ações de capacitação e melhoramento tecnológico, acesso a financiamento, organização de arranjos produtivos integrados e qualidade de vida aos produtores



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

PROGRAMA - 0010 - PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO

OBJETIVO:

Atendimento da meta de cobertura da Educação Infantil estabelecida pelo Plano Municipal de Educação, de melhoria da qualidade no Sistema de Ensino Municipal e de qualificação da gestão da educação no município.

JUSTIFICATIVA:

Aumentar a oferta de vagas, qualificar a aprendizagem na Educação Infantil e melhorar a qualidade da aprendizagem no Ensino Fundamental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

PROGRAMA - 0011 - VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI

OBJETIVO:

Ampliar o acesso, a qualidade e a resolutividade dos diferentes níveis de atenção à saúde, visando à efetividade no atendimento prestado aos cidadãos viabilizando à população acesso às ações de saúde com qualidade, equidade e em tempo oportuno; Atenção primária a saúde.

JUSTIFICATIVA:

Ampliação do acesso aos serviços de saúde prestados pelo município, especialmente na atenção primária e auxílio à resolutividade das demandas de saúde da população, direcionando ao atendimento especializado de média complexidade, de forma regulada sociais, sanitárias e assistenciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

Proc. n° 41 123
Folha n° 58/199
VISTO

PROGRAMA - 0012 - PROTEGER E ASSISTIR

OBJETIVO:

Promover o desenvolvimento social como forma de inclusão, garantia dos direitos humanos e redução da pobreza, atuando com ações que busquem a emancipação dos cidadãos e a inclusão social através de políticas públicas de assistência social, moradia, capacitação e inserção produtiva e acessibilidade.

JUSTIFICATIVA:

Reduzir danos, monitorar populações em riscos e prevenir a incidência de agravos à vida em face das situações de vulnerabilidade que as famílias enfrentam na trajetória de seu ciclo de vida, por decorrência de imposições sociais, econômicas, políticas e de ofensas à dignidade humana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

PROGRAMA - 0013 - CIDADE LIMPA

OBJETIVO:

Buscar excelência na prestação de serviços públicos, atuando de forma unificada nas intervenções que assegurem mobilidade, acessibilidade, infraestrutura e saneamento de qualidade à população.

JUSTIFICATIVA:

Proporcionar ambientes urbanos de qualidade para o bem-estar, por meio da manutenção e qualificação dos serviços visando o aumento da satisfação e segurança da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

PROGRAMA - 0014 - DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL**OBJETIVO:**

Dar continuidade nessas atividades de forma a garantir o desenvolvimento do município por meio da manutenção de estradas rurais, canalização de galerias pluviais, e iniciar novos projetos de revitalização, limpeza, desassoreamento e conservação de rios todas essas atividades.

JUSTIFICATIVA:

Desenvolver serviços e obras para a melhoria da infraestrutura rural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS


FIXAÇÃO DAS DESPESAS - LDO**FIXAÇÃO DAS DESPESAS - 2024 POR PROGRAMAS****PROGRAMA/AÇÃO**

0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
0003	Devolução de Saldo de Convenio	238.855,58
0001	Contribuição do PASEP	239.722,45
0002	Pagamento de Sentenças Judiciais e RPV	114.989,89
TOTAL		593.567,92




PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

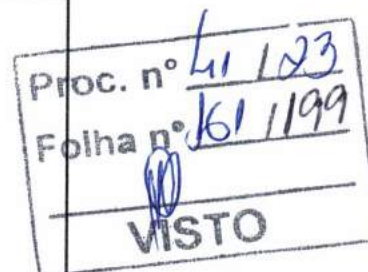
PROGRAMA/AÇÃO		
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
2001	Desenvolvimento das ações parlamentares	395.512,41
TOTAL		395.512,41

 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

Proc. n° 041123
Folha n° 1601199
VISTO

PROGRAMA/AÇÃO		
0002	GESTÃO DE PESSOAS - CAMARA	
2002	Administração da Folha de Pagamento de Pessoal	1.155.623,60
TOTAL		1.155.623,60

 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS



0003	FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
2004	Apoio as Organizações	126.253,17
2003	Apoio ao Desenvol. da Gestão Pública, Comunic e Divulg.	94.789,44
TOTAL		221.042,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

PROGRAMAÇÃO

0004	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	
2005	Operacionalização das Ativ Administrativas - GABINETE	221.822,04
2006	Operacionalização das Ativ Administrativas - SEMPLAF	1.457.012,04
9999	Reserva de Contingencia	274.190,83
2008	Operacionalização das Ativ Administrativas - SEMECT	571.733,51
2009	Operacionalização das Ativ Administrativas - SEMSAU	184.760,14
2068	Operacionalização das Ativ Administrativas - CMAS	26.990,26
2010	Operacionalização das Ativ Administrativas - SEMAST	248.020,75
2067	Operacionalização das Ativ Administrativas - CONSELHO TUTELAR	67.900,31
2007	Operacionalização das Ativ Administrativas - SAIMA	175.414,03
TOTAL		3.227.843,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

PROGRAMA/AÇÃO		
0005	GESTÃO DE PESSOAS	
2013	Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - ADMINISTRACAO	2.280.991,27
2014	Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - 25%	616.233,58
2015	Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - FUNDEB 30%	537.949,36
2016	Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - FUNDEB 70%	2.819.232,15
2017	Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - FUNDEB 70% - CRECHE	453.280,06
2022	Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	920.417,26
2021	Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - ACS	475.200,00
2023	Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - PSF	335.786,35
2095	Admin. da Folha de Pagamento de Pessoal - Piso de Enfermagem	42.319,00
2019	Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - U.M.S. 15%	3.430.556,62
2020	Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - HPP	42.052,72
2018	Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - SAUDE 15%	440.426,25
2027	Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - SCFV	76.290,50
2028	Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - CRAS	25.049,55
2024	Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - ASSISTENCIA SOCIAL	526.953,48
2025	Admin da Folha de Pagamento de Pessoal - CONSELHO TUTELAR	187.188,99
TOTAL		13.209.927,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS



PROGRAMA/AÇÃO		
0006	GESTÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
2029	Apoio ao prog. Gestão Fiscal e Administração Financeira	124.567,59
TOTAL		124.567,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

Proc. n° 41.123
Folha n° 169/199
VISTO

PROGRAMA/AÇÃO

0007	ESPORTE E BEM ESTAR	
2032	Apoio a atividades Desportivas e Festivas	366.708,92
2092	Apoio as Atividades desportivas	80.129,70
2091	Atividades Culturais	148.812,29
TOTAL		595.650,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

PROGRAMA/AÇÃO

0008	REVITALIZAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS	
2033	Recuperação das Áreas Degradadas de Vegetação Ciliar	108.779,12
TOTAL		108.779,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

Proc. n° 41123
 Folha n° 164 1199
 VISTO

0009	RECUPERAR E FORTALECER A AGRICULTURA	
2034	Fomento a cadeia produtiva Vegetal e Animal	183.519,34
TOTAL		183.519,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

PROGRAMA/AÇÃO

0010	PASSAPORTE PARA UM FUTURO MAIS PRÓSPERO	
2039	Alimentação E Nutrição Escolar do Ensino Fundamental - 25%	256.892,31
2040	Alimentação E Nutrição Escolar do Ensino Fundamental - PNAE	47.330,15
2041	Alimentação E Nutrição Escolar - PNAC	16.536,00
2042	Alimentação E Nutrição Escolar - PNAP	28.850,40
2035	Operacionalização Das Atividades do Ensino Fundamental - 25%	1.499.881,24
2037	Operacionalização Das Atividades Do Ensino Fundamental FUNDEB - 30%	293.009,01
2044	Operacionalização Das Atividades Salario Educação	122.181,30
2036	Operacionalização Das Atividades da Educação Infantil - 25% - CRECHE	109.126,13
2038	Operacionalização Das Atividades Ensino Infantil FUNDEB 30% - CRECHE	217.274,00
2045	Operacionalização Das Atividades da Educação Infantil - 25% - PRÉ ESCOLA	244.380,13
2085	Operacionalização Das Atividades da Educação Especial - 25%	85.656,67
2043	Transporte Escolar - PNATE	35.921,40
TOTAL		2.957.038,74




PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS


28/09/2023

Proc. n° 41.123
Folha n° 165/199
VOTO

PROGRAMA/AÇÃO		
0011	VIVER BEM, OS CUIDADOS COMEÇAM AQUI	
2057	Controle e Participação Social - CMS	21.734,20
2046	Atenção Primária 15%	774.262,29
2047	Assistência Farmacêutica	135.082,55
2054	Ações Primárias da Saúde - APS	250.713,10
2055	Assistência - TETO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	174.035,16
2056	Assistência - HPP	63.079,07
2086	Programa Educação e Formação em Saúde - PSE	11.175,36
2051	Vigilância em Saúde	60.000,00
2053	Vigilância Sanitária	6.000,00
2052	Vigilância Epidemiológica	50.064,00
2082	Frentamento a Endemias e Pandemias	95.931,22
2093	Ação de prevenção ao câncer	14.276,48
TOTAL		1.656.353,43


 **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**

PROGRAMA/AÇÃO		
0012	PROTEGER E ASSISTIR	
2059	Atenção a Melhor Idade	120.673,18
2058	Atendimento Geral Comunidade	104.150,96
2061	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	5.303,39
2062	Proteção Social Básica-Piso Básico Fixo	56.937,24
2063	Índice de Gestão Descentralizada - IGD - SUAS	67.200,00
2064	Atenção as Grávidas	7.200,00
2087	Piso Básico - PSB	48.000,00
2088	Piso Básico - PSE	18.360,00
2089	Benefícios Eventuais	14.835,00
2073	Atendimento ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	140.906,91
2060	Atenção a Criança e Adolescente	110.795,43
TOTAL		694.362,11


 **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**



PROGRAMA/AÇÃO		
0013	CIDADE LIMPA	
2048	Melhoria na Infraestrutura Urbana e dos Serviços Públicos	435.018,42
2090	Revitalização Urbana (Av. Afonso Pena)	218.876,24
2049	Qualificação do Ambiente Urbano	551.877,23
TOTAL		1.205.771,89


 **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**

PROGRAMA/AÇÃO		
0014	DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL	
2030	Melhoria na Infraestrutura Rural	1.089.522,24
2031	Manutenção de Estradas Vicinais	414.196,29
TOTAL		1.503.718,53

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**


CUSTO TOTAL DOS PROGRAMAS	
TOTAL	27.833.279,25

Proc. nº 41.123
Folha nº 167/199
VISTO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

**Previsão da Despesa Para Exercício de 2024
POR CATEGORIA ECONOMICA**

DESPESAS	Previsão
Pessoal e Encargos	13.948.968,04
Juros e Encargos da Dívida	-
Outras Despesas Correntes	11.066.348,66
Investimentos	2.543.771,81
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-
Reserva de Contingência	274.190,75
TOTAL (I+II+III)=	27.833.279,26

 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

Proc. n.º 41 123
Folha n.º 168/199
VISTO

fim

Obrigado!



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

4

Proc. n° 41 163
Folha n° 169 1/99
①
VISTO

1

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo



Ao Gabinete da Presidência para providencia;

Setor Legislativo, em 02 de setembro de 2023.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Gabinete da Presidência

Ao setor Legislativo



Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto de Lei para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 27ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 09 de outubro deste, com início às 10h00min. Horas, para conhecimento dos nobres vereadores

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida quaisquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 02 de outubro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a final flourish, enclosed within a large, hand-drawn oval.

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

**2º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/10/2023
HORAS 10h00min**

1º PARTE

EXPEDIENTE

- I** – Leitura do trecho bíblico, (João 15: 9-10)
- II** – Leitura da Ata da 26ª Sessão Ordinária.
- III** – Discussão e Votação Única da Ata da 26ª Sessão Ordinária realizada em 02/10/2023.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 031/2023 que dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2024.

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 032/2023 estima a receita e fixa as despesas do Município de Teixeiraópolis/RO, para o exercício de 2024

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 033/2023 que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 034/2023 dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 553.976,05 (quinhentos e cinquenta e três mil novecentos e setenta e seis reais e cinco centavos).

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 035/2023 dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).

Leitura para Conhecimento do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023 Que dispõe sobre autorização para prefeito municipal ausentar do território do município, por prazo superior a quinze dias.

Leitura das Indicações nº 063 e 064/2023, de autoria dos Vereadores Belmir Antônio Cieslak e Elizeu Rodrigues.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

www.camara.teixeirapolis.ro.gov.br

Proc. n° 411/23
Folha n° 123/199
VISTO

**2º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/10/2023
HORAS 10h00min**

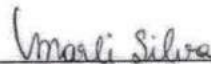
2º PARTE

Discussão e Votação Única do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023
Que dispõe sobre autorização para prefeito municipal ausentar do território do município,
por prazo superior a quinze dias.

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS



GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019



Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 05/10 À 09/10/2023



Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 05/10 À 09/10/2023

Proc. n° 41193
 Folha n° 174/199
 VISTO

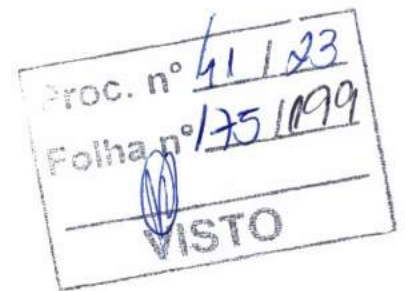


CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Registro de presença-Chamada Regimental
 (Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)
27ª SESSÃO ORDINARIA
 Horas 10h00min

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
BELMIR ANTONIO CIESLAK		
CARLOS KLEBER DE MATOS		
DARCY GOMES DA SILVA		
ELIZEU RODRIGUES		
JOSE ANÍZIO DA ROCHA		
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA		
JUMAR NEGRINI		
MARCELO NEGRINI COSTA		
SALVADOR JOSÉ DE ARAÚJO		
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
Darcy	Darcy	
Jose A.	Jose A.	
	D	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 9 DE OUTUBRO DE 2023.


Marcelo Negrini Costa
 Vereador/1º Secretário da CMT



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Departamento Legislativo

Ao Exmo. Senhor Vereador;

JUMAR NEGRINI

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 031/2022, dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2024

INTERESSADO = Poder Executivo

Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Lei acima para análise e parecer em obediência à Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 44 – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo a que se refere este Artigo, será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.

§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

“Palácio Gênese Moreira da Silva”, em 10 de outubro de 2023.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo

Proc. nº 41.123
Folha nº 176/199
VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 001/GP/CMT. EM 27 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre as
Comissões Permanentes para
o Biênio de 2023/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, com base no Artigo 23 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenária promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2023/2024 com os seguintes nomes e cargos;

JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE = Jumar Negrini
RELATOR = Elizeu Rodrigues
MEMBRO = Darcy Gomes da Silva

ORÇAMENTO E FINANÇAS

PRESIDENTE = Marcelo Negrini Costa
RELATOR = Elizeu Rodrigues
MEMBRO = José Aparecido de Oliveira

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRESIDENTE = José Anízio da Rocha
RELATOR = José Aparecido de Oliveira
MEMBRO = Salvador José de Araújo

EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE = Salvador José de Araújo
RELATOR = Darcy Gomes da Silva
MEMBRO = José Anízio da Rocha

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE = Elizeu Rodrigues
RELATOR = Jumar Negrini
MEMBRO = Belmir Cieslak

Proc. n° 41123
Folha n° 177199
VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Gabinete da Presidência

Art. 2º - As Comissões se reunirão semanalmente em horário determinado pela mesma.

Art. 4º - Revoga-se a Resolução nº 005 de 21 de março de 2022.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 27 de janeiro de 2023.


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

Marli Silva
Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 27/01 À 07/02/2023

Franciele Gomes
Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 27/01 À 07/02/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Poder Legislativo
Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER nº 011/2023

PROPOSITURA:

Projeto de Lei nº 031/2023 dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2023,

Autor: Poder Executivo

RELATÓRIO

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de Vossa Excelência, analisando o Projeto de Lei nº 031/2022, tem a relatar o que se segue: O projeto vem a esta Comissão, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 49 do Regimento Interno.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.
§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.
§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

Trata-se de proposição que dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2024, lido em Plenário no dia 9 de outubro do corrente ano, durante a 27ª Sessão Ordinária, onde foi solicitado parecer sobre a legalidade do projeto de lei por esta Comissão.

2. PARECER:

Conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Justiça e Redação, opinar sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos para efeito de admissibilidade e tramitação.

Inexistindo óbices constitucionais ou legais no tocante à competência do Município e à iniciativa no processo legislativo, esta Comissão opina pelo prosseguimento da tramitação do presente projeto nesta Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Poder Legislativo
Comissão Permanente de Justiça e Redação

Proc. nº 041/23
Folha nº 173/199
VISTO

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação desta Casa esta Comissão OPINA pela regular tramitação do Projeto, cabendo ao plenário à apreciação meritória do mesmo, que deverão ser apreciadas em conformidade com o disposto no Regimento Interno.

É o parecer.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2023.



Elizeu Rodrigues
Vereador/Relator da CPJR

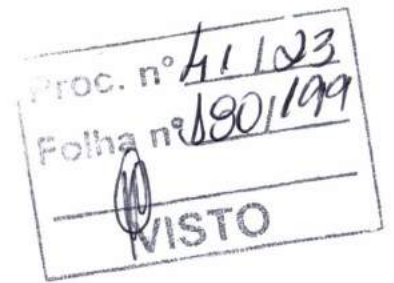


Jumar Negrini
Presidente CPJR



DARCY GOMES DA SILVA
Membro da CPJR

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 9x0 votos
Em 05/12/23



ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às 09h00 (nove horas), do dia 5 (cinco) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e dois), na sede da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO sito à Avenida Santina Mantovani, 1274, realizou-se a 23ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sob a presidência do vereador Juma Negrini, para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 031/2023** dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2023 e o **Projeto de Lei nº 032/2023** Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Teixeiraópolis para o exercício financeiro de 2024, considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais e constitucionais, a comissão de Justiça e Redação emitiu Parecer de forma **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**. Assim feito o relator da comissão o Vereador Elizeu Rodrigues, apresentou os pareceres nº 011 e 012/2023 aos projetos acima se manifestando pela constitucionalidade/legalidade do Projeto, logo após o Presidente colocou em votação os pareceres, sendo o mesmo aprovado por 3 x 0 votos, nesta comissão, cabendo ao plenário à apreciação meritória do mesmo, que deverão ser apreciados em conformidade com o disposto no Regimento Interno.

E não tendo nada mais a ser analisado, foi encerrada a reunião e eu Gilvan Lima Figueredo, Diretor Legislativo, lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pela membros da comissão permanente de justiça e redação.

Sala das Reuniões, 5 de dezembro de 2023.


JUMAR NEGRINI
Presidente da CPJR


ELIZEU RODRIGUES
Relator da CPJR


DARÇY GOMES DA SILVA
Membro da CPJR

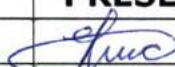
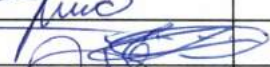



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Poder Legislativo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DEZEMBRO DE 2023
HORAS 09h00min

Proc. nº 41123
Folha nº 198/199
VISTO

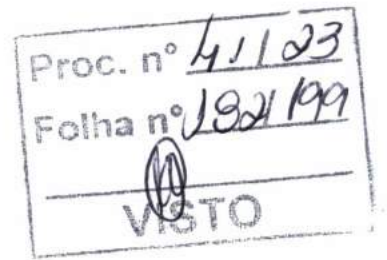
REGISTRO DE PRESENÇA

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR		
ELIZEU RODRIGUES Relator da CPJR		
DARÇY GOMES DA SILVA Membro da CPJR		

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 5 DE DEZEMBRO DE 2023.


JUMAR NEGRINI

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente de Justiça e Redação
"Sala das Comissões"

Ao Senhor:

Gilvan Lima Figueredo
Diretor Legislativo da CMT

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 031/2023 dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2023,

Senhor Diretor;

Após análise e parecer unificado das comissões Permanente de Justiça e Redação e orçamento e finanças, encaminho a vossa senhoria o referido projeto para providencia, conforme determina o artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 44 – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

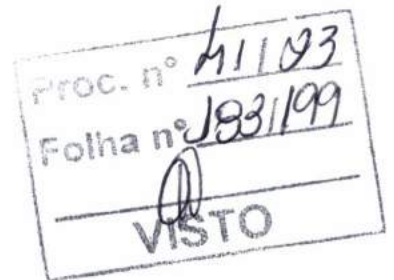
PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo a que se refere este Artigo será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

"Sala das Comissões", em 5 de dezembro de 2023.



JUMAR NEGRINI

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Departamento Legislativo

Ao Exmo. Senhor Vereador;

Marcelo Negrini Costa

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças – CPOF.

Projeto de Lei nº 031/2023 dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2023,

INTERESSADO = Poder Executivo.

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Lei acima para análise e parecer como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 50 – Compete a Comissão de orçamento e Finanças, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta Orçamentária;

II – Proposta Plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de crédito, empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público municipal;

IV - Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do prefeito, vice-prefeito e do presidente da Câmara.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 5 de dezembro de 2023.

GILVAN LIMA FIGUEREDO

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 001/GP/CMT.

EM 27 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre as
Comissões Permanentes para
o Biênio de 2023/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, com base no Artigo 23 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenária promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2023/2024 com os seguintes nomes e cargos;

JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE = Jumar Negrini
RELATOR = Elizeu Rodrigues
MEMBRO = Darcy Gomes da Silva

ORÇAMENTO E FINANÇAS

PRESIDENTE = Marcelo Negrini Costa
RELATOR = Elizeu Rodrigues
MEMBRO = José Aparecido de Oliveira

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRESIDENTE = José Anízio da Rocha
RELATOR = José Aparecido de Oliveira
MEMBRO = Salvador José de Araújo

EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE = Salvador José de Araújo
RELATOR = Darcy Gomes da Silva
MEMBRO = José Anízio da Rocha

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE = Elizeu Rodrigues
RELATOR = Jumar Negrini
MEMBRO = Belmir Cieslak

Proc. n° 41/123
Folha n° 085/199
VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Gabinete da Presidência

Art. 2º - As Comissões se reunirão semanalmente em horário determinado pela mesma.

Art. 4º - Revoga-se a Resolução nº 005 de 21 de março de 2022.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 27 de janeiro de 2023.



CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

Amari Silva

Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 27/01 À 07/02/2023

Franciele Gomes

Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 27/01 À 07/02/2023

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente Orçamento e Finanças

Parecer nº 003/2023

Projeto de Lei nº 031/2023, dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Poder executivo.

Trata-se de proposição que visa sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

Assim, o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade.

PARECER

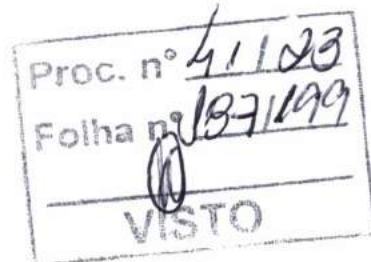
O Regimento Interno desta Casa Legislativa prevê, no art. 30, que é de competência das Comissões Permanentes analisarem as matérias que lhes forem submetidas, e sobre elas emitir parecer.

O mesmo Diploma Legal dispõe, no art. 50, que é de competência da Comissão de Orçamento e Finanças opinar exclusivamente sobre assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre proposições referentes à matéria tributária, empréstimo público e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou que sejam de interesse ao crédito público.

De acordo com o art. 30, I, da Constituição da República, é competência do Município legislar sobre assuntos de interesse local.

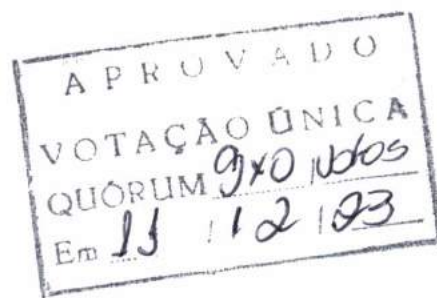
Deste modo, no momento, inexistente óbice à tramitação da proposição ora em análise.

CONCLUSÃO



Considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais e constitucionais, esta Comissão resolve exarar Parecer de forma FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do presente Projeto de Lei do Poder executivo.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.



Sala das Comissões em 5 de dezembro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

ELIZEU RODRIGUES
Vereador/Relator da CPOF

A handwritten signature in blue ink, featuring a prominent loop and a horizontal stroke.

MARCELO NEGRINI COSTA
Vereador/Presidente CPOF

A handwritten signature in blue ink, with a large, sweeping loop and a horizontal stroke.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Vereador/Membro da CPOF



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

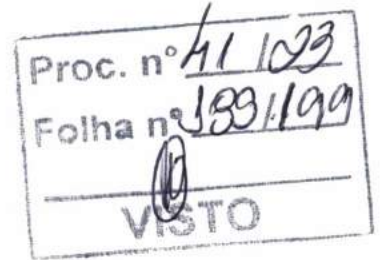
Às 10h00 (dez) horas, do dia 5 (cinco) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e dois), na sede da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO sito à Avenida Santana Mantovani, 1274, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sob a presidência do vereador Marcelo Negrini Costa, para analisar e emitir ao **Projeto de Lei nº 031/2023** dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2023 e o **Projeto de Lei nº 032/2023** Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Teixeiraópolis para o exercício financeiro de 2024, considerando, portanto, o atendimento ao artigo 160 do Regimento Interno desta casa, a comissão de orçamento e finanças emitiu parecer aos Projetos de leis de forma **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**. Assim feito o relator da comissão o Vereador Elizeu Rodrigues, apresentou os pareceres nº 003 e 004/2023 aos projetos acima se manifestando pela legalidade do Projeto, logo após o Presidente colocou em votação os pareceres, sendo o mesmo aprovado por 3 x 0 votos, nesta comissão, cabendo ao plenário à apreciação meritória do mesmo, que deverão ser apreciados em conformidade com o disposto no Regimento Interno. E não tendo nada mais a ser analisado, foi encerrada a reunião e eu Gilvan Lima Figueredo, Diretor Legislativo, lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pela membros da comissão permanente de Orçamento e Finança

Sala das Reuniões, 20 de setembro de 2023.


MARCELO NEGRINI COSTA
Presidente da CPOF


ELIZEU RODRIGUES
Relator da CPOF


JOSE APº DE OLIVEIRA
Membro da CPOF



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
Poder Legislativo

COMISSÃO PERMANENTE
DE
ORÇAMENTO E FINANÇAS

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 5 DEZEMBRO DE 2023

HORAS 10h00min

REGISTRO DE PRESENÇA

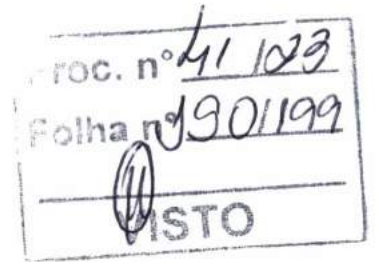
PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
MARCELO NEGRINI COSTA Presidente da CPOF		
ELIZEU RODRIGUES Relator da CPOF		
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA Membro da CPOF		

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCELO NEGRINI COSTA

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças – CPJR

|



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Comissão Permanente de Orçamento e Finanças
"Sala das Comissões"

Ao Senhor:

Gilvan Lima Figueredo
Diretor Legislativo da CMT

PROJETO DE LEI Nº 031/2022 dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2024

Senhor Diretor;

Após análise e parecer desta comissão, encaminho a vossa senhoria o Projeto de Lei acima para providencia, conforme determina o artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 44 – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo a que se refere este Artigo será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

"Sala das Comissões", em 5 de dezembro de 2023.

MARCELO NEGRINI COSTA

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças – CPOF

Proc. n° 41123
Folha n° 191/199
VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

Ao Gabinete da Presidência;

Após análise e parecer das comissões permanente de justiça e redação e orçamento e finanças, segue o mesmo para providencia.

Setor Legislativo, em 5 de dezembro de 2023.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Gabinete da Presidência

Ao setor Legislativo

Proc. nº	41/23
Folha nº	132/199
VISTO	

Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto de Lei para que faça a inclusão na Ordem do Dia da 36ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 11 de dezembro deste, com início às 10h00min. Horas, para delibera em 1ª votação

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida quaisquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 5 de dezembro de 2023.



CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

**2º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/12/2023
HORAS 10h00min**

1º PARTE

EXPEDIENTE

- I** – Leitura do trecho bíblico, (Colossenses 3: 23-24)
- II** – Leitura da Ata da 35ª Sessão Ordinária.
- III** – Discussão e Votação Única da Ata da 35ª Sessão Ordinária realizada em 04/12/2023.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 0007/23, que fixa o subsídio do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais do município de Teixeiraopolis, estado do Rondônia, para o quadriênio de 2025/2028.

Leitura para Conhecimento do Projeto de Resolução nº 004/2023 que fixa o subsídio dos vereadores da câmara municipal de teixeirópolis, estado do Rondônia para o quadriênio de 2025 a 2028.

Leitura do Projeto de Lei nº 031/2023 que dispõe sobre a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2024.

Leitura do Projeto de Lei nº 032/2023 estima a receita e fixa as despesas do Município de Teixeiraopolis/RO, para o exercício de 2024

Leitura do Projeto de Lei nº 045/2023 Institui o programa de recuperação fiscal no Município de Teixeiraópolis - Refis Municipal 2024, para pagamento dos créditos tributários ou não em atraso de pessoas físicas e jurídicas e dá outras providências.

Leitura do Parecer nº 011/2023, da Comissão permanente de justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 031/2023

Leitura do Parecer nº 012/2023, da Comissão permanente de justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 032/2023

Leitura do Parecer nº 003/2023, da Comissão permanente de Orçamento e Finança ao Projeto de Lei nº 031/2023

Leitura do Parecer nº 004/2023, da Comissão permanente de Orçamento e Finança ao Projeto de Lei nº 032/2023

Leitura do Parecer Unificado nº 041/2023, das Comissões permanentes de justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 045/2023

Leitura do Requerimento nº 010/2023, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2ª PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer nº 011/2023, da Comissão permanente de justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 031/2023

Discussão e Votação Única do Parecer nº 012/2023, da Comissão permanente de justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 032/2023

Discussão e Votação Única do Parecer nº 003/2023, da Comissão permanente de Orçamento e Finança ao Projeto de Lei nº 031/2023

Discussão e Votação Única do Parecer nº 004/2023, da Comissão permanente de Orçamento e Finança ao Projeto de Lei nº 032/2023

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 041/2023, das Comissões permanentes de justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 045/2023

Discussão e 1ª Votação do Projeto de Lei nº 031/2023 que dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2024.

Discussão e 1ª Votação do Projeto de Lei nº 032/2023 estima a receita e fixa as despesas do Município de Teixeiraópolis/RO, para o exercício de 2024

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 045/2023 Institui o programa de recuperação fiscal no Município de Teixeiraópolis – Refis Municipal 2024, para pagamento dos créditos tributários ou não em atraso de pessoas físicas e jurídicas e dá outras providências.

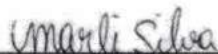
Discussão e Votação Única do Requerimento nº 010/2023, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


GILVAN LIMA FIGUEREDO

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019



Câmara Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 7/12 À 11/12/2023



Prefeitura Municipal
De
Teixeiraópolis/RO
PUBLICADO
De 7/12 À 11/12/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Registro de presença-Chamada Regimental
(Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)
36ª SESSÃO ORDINARIA
Horas 09h00min

Proc. nº 041/2023
Folha nº 135/199
VISTO

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
BELMIR ANTONIO CIESLAK	<i>[Signature]</i>	
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Signature]</i>	
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Signature]</i>	
ELIZEU RODRIGUES	<i>[Signature]</i>	
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>[Signature]</i>	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	<i>[Signature]</i>	
JUMAR NEGRINI	<i>[Signature]</i>	
MARCELO NEGRINI COSTA	<i>[Signature]</i>	
SALVADOR JOSÉ DE ARAÚJO	<i>[Signature]</i>	
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
<i>Darcy</i>	<i>Darcy</i>	
<i>Jose Anizio</i>	<i>R.</i>	
	<i>Jose Anizio da Silva</i>	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

[Signature]
Marcelo Negrini Costa
Vereador/1º Secretário da CMT

Proc. nº 041/2023
Folha nº 96/199
VISTO

2º PERÍODO LEGISLATIVO
7ª LEGISLATURA
37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/12/2023
HORAS 10h00min

1º PARTE
EXPEDIENTE

- I** – Leitura do trecho bíblico, (Jeremias 29: 7)
- II** – Leitura da Ata da 36ª Sessão Ordinária.
- III** – Discussão e Votação Única da Ata da 36ª Sessão Ordinária realizada em 11/12/2023.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura Para Conhecimento do Projeto de Lei nº 046/2023 dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder legislativo a remanejar por anulação e suplementação no valor de R\$ 62.066,98 (sessenta e dois mil sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 047/2023 que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação e superávit do exercício anterior no valor de R\$ 326.452,16 (trezentos e vinte seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 0007/23, que fixa o subsídio do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais do município de Teixeiraópolis, estado do Rondônia, para o quadriênio de 2025/2028.

Leitura do Projeto de Resolução nº 004/2023 que fixa o subsídio dos vereadores da câmara municipal de Teixeiraópolis, estado do Rondônia para o quadriênio de 2025 a 2028.

Leitura do Projeto de Lei nº 031/2023 que dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2024.

Leitura do Projeto de Lei nº 032/2023 estima a receita e fixa as despesas do Município de Teixeiraópolis/RO, para o exercício de 2024

Leitura do Projeto de Emenda Modificativa nº 004/2023 ao Projeto de Resolução nº 004/23, que fixa o subsídio dos vereadores da câmara municipal de Teixeiraópolis, estado do Rondônia para o quadriênio de 2025 a 2028, de autoria do Vereador José Anízio da Rocha.

Leitura do Parecer Unificado nº 042/2023, das Comissões permanentes de justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 007/2023

Leitura do Parecer Unificado nº 043/2023, das Comissões permanentes de justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de resolução nº 004/2023

Leitura da Indicação nº 070 e 71/2023, de autoria dos Vereadores Belmir Antônio Cieslak e Jumar Negrini.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

www.camara.teixeiropolis.ro.gov.br

2ª PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 042/2023, das Comissões permanentes de justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 007/2023

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 043/2023, das Comissões permanentes de justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de resolução nº 004/2023

Discussão e Votação Única do Projeto de Emenda Modificativa nº 004/2023 ao Projeto de Resolução nº 004/23, que fixa o subsídio dos vereadores da câmara municipal de Teixeiraopolis, estado do Rondônia para o quadriênio de 2025 a 2028, de autoria do Vereador José Anízio da Rocha.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 0007/23, que fixa o subsídio do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais do município de Teixeiraopolis, estado do Rondônia, para o quadriênio de 2025/2028.

Discussão e Votação Única do Projeto de Resolução nº 004/2023 que fixa o subsídio dos vereadores da câmara municipal de Teixeiraopolis, estado do Rondônia para o quadriênio de 2025 a 2028.

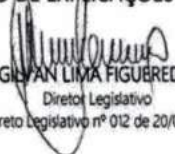
Discussão e 2ª Votação do Projeto de Lei nº 031/2023 que dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2024.

Discussão e 2ª Votação do Projeto de Lei nº 032/2023 estima a receita e fixa as despesas do Município de Teixeiraopolis/RO, para o exercício de 2024.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 046/2023 dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por anulação e suplementação, no valor de R\$ 62.066,98 (sessenta e dois mil sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).

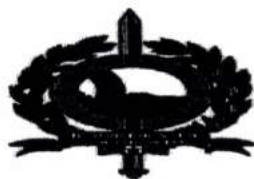
Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 047/2023 dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação e superávit do exercício anterior no valor de R\$ 326.452,16 (trezentos e vinte seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


GILVAN LIMA FIGUREDO
Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019


Câmara Municipal
De
Teixeiraopolis/RO
PUBLICADO
De 14/12 À 18/12/2023


Prefeitura Municipal
De
Teixeiraopolis/RO
PUBLICADO
De 14/12 À 18/12/2023



Proc. nº 041/2023
Folha nº 08/92
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Registro de presença-Chamada Regimental
(Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno)
37ª SESSÃO ORDINÁRIA
Horas 10h00min

PARLAMENTARES	PRESENTE	AUSENTE
BELMIR ANTONIO CIESLAK	R	
CARLOS KLEBER DE MATOS	_____	
DARCY GOMES DA SILVA	_____	
ELIZEU RODRIGUES	_____	
JOSE ANÍZIO DA ROCHA		
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	_____	
JUMAR NEGRINI	_____	
MARCELO NEGRINI COSTA	_____	
SALVADOR JOSÉ DE ARAÚJO	_____	
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
	Darcy	
	Jose de	
	R	
	Jumar Negrini	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

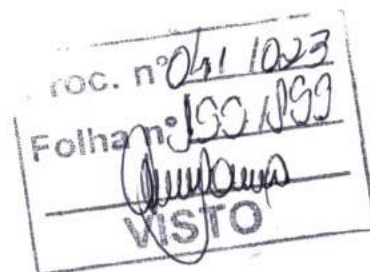

Marcelo Negrini Costa
Vereador/1º Secretário da CMT

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Departamento Legislativo

Ofício nº 067/DL/C.M.T

Em 18 de dezembro de 2023.

A sua Excelência o Senhor
ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal.



Assunto: Matéria Deliberada da 37ª Sessão Ordinária.

Exmo. Sr. Prefeito:

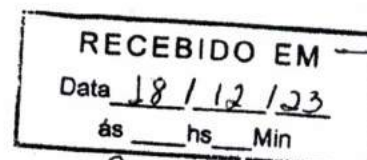
Conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei Orgânica deste município, encaminho a Vossa Excelência os Projetos de Leis nº 007, 031, 032, 046 e 047/2023 e as indicação nº 071 e 072/2023, onde os mesmos foram lidos e aprovados em 2ª votação e votação única na 37ª Sessão Ordinária realizada em 18 de dezembro deste.

Sendo o que se apresenta para o momento desde já agradeço.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019



Brancale Gomes